Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2025 Nª 25.894 Preço banca: R$ 3,50

Copom eleva juros básicos da economia para 14,75% ao ano

A alta do preço dos alimentos e da energia e as incertezas em torno da economia global fizeram o Banco Central (BC) aumentar mais uma vez os juros.

Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) aumentou a taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,5 ponto percentual, para 14,75% ao ano. A decisão era esperada pelo mercado financeiro.

Essa foi a sexta alta seguida da Selic. A taxa está no maior nível desde agosto de 2006, quando também estava em 14,75% ao ano.

A alta consolida um ciclo de contração na política monetária.

Após chegar a 10,5% ao ano de junho a agosto do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro do ano passado, com uma alta de 0,25 ponto, uma de 0,5 ponto e três de 1 ponto percentual.

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em abril, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15), considerado a prévia da inflação oficial, ficou em 0,43%. Apesar da desaceleração em relação a março, o preço dos alimentos continua impressionando a inflação. Página 3

Manifestantes fazem ato em defesa da Justiça do Trabalho em São Paulo

Página 8

Indústria cresce 1,2% em março, após 5 meses de queda ou estabilidade

Página 3

Feira do Livro SP: 40 anos da redemocratização é tema deste ano

A 4ª edição d'A Feira do Livro, festival literário paulistano a céu aberto, ocupará a praça Charles Miller, em frente ao Estádio do Pacaembu, na capital paulista, de 14 a 22 de junho, e tem entrada gratuita. A feira deste ano terá como um dos temas em debates os 40 anos da redemocratização do Brasil.

"Se em 2024 lembramos os 60 anos do Golpe de 1964, em 2025 vamos celebrar o retorno da democracia, que teve na mesma praça Charles Miller um de seus palcos mais importantes", afirmou, em nota, Paulo Werneck, um dos organizadores do evento. A praça foi palco das grandes manifestações da campanha Diretas Já.

As novidades deste ano incluem o Espaço Rebentos, com atividades para o público infantil, e a celebração do aniversário de nascimento de Machado de Assis. O escritor nasceu em 21 de junho de 1839, na cidade do Rio de Janeiro.

Além de mais de 150 expositores, entre editoras, livrarias e instituições ligadas ao livro e à leitura, a feira terá debates com autores brasileiros e estrangeiros da literatura, da poesia e da não ficção, e outras atividades em torno da cultura do livro.

Na lista de escritores convidados, estão também a jornalista Aline Midlej; a doutora em teoria literária Amara Moira, uma mulher trans que defende a presença de pessoas transgênero na produção de conhecimento acadêmico; Bia Bracher, uma das fundadoras da Editora 34; e Tati Bernardi, que é também roteirista de cinema e televisão. A lista tem ainda Ignácio de Loyola Brandão, Marilena Chaui e Drauzio Varella.

Entre os convidados estrangeiros, estão autores portugueses como a romancista Lídia Jorge, o escritor Afonso Cruz, a jornalista e romancista Alexandra Lucas Coelho e o historiador Fernando Rosas. Os autores de língua espanhola que estarão no festival incluem a chilena Lina Meruane e o argentino Pedro Mairal. Dos Estados Unidos, virá a geógrafa Ruth Wilson Gilmore.

A programação oficial será realizada em três pontos, todos de livre acesso ao público: o Palco da Praça, montado diante da fachada histórica do Estádio do Pacaembu; o Auditório Armando Nogueira, que integra o Museu do Futebol, parceiro da feira; e o novo Espaço Rebentos, que inaugura a programação infantil oficial do festival, incluindo bate-papos com autores, contação de histórias e oficinas. Já os Tablados Literários, espalhados pela praça, terão uma programação paralela pautada pelos expositores. (Agência Brasil)

Balança comercial tem superávit de US$ 8,15 bi em abril

Foto/Vosmar Rosa/MPOR

Página 3

Detran-SP quer fiscalizar 70 mil motoristas no Maio Amarelo 2025

Página 2

CCJ da Câmara aprova suspensão da ação contra Bolsonaro e Ramagem

Página 8

DÓLAR

Comercial	Turismo
Compra: 5,74	Compra: 5,78
Venda: 5,75	Venda: 5,98

EURO

Compra: 6,51
Venda: 6,51

Esporte

Endurance abre temporada com rodada dupla em Interlagos

Enfim chegou a hora: neste fim de semana, o Endurance Brasil inicia sua temporada 2025. O palco não poderia ser mais apropriado: o Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP). O templo do automobilismo brasileiro verá uma nova fase do show dos carros mais rápidos do país, que embarca numa nova fase de crescimento com ampliação das possibilidades de transmissão, grid de largada repleto de novidades e com promessa de expansão e um formato novo e mais dinâmico para as provas.

Neste ano, as categorias P1 (voltada a protótipos, com inspiração na classe FIA LMP3), GT3 e GT4 (seguindo as regulamentações da FIA) foram mantidas. A novidade é o retorno da categoria GT3 Light, voltada a veículos desta concepção fabricados até 2012. A diretoria da Associação de Pilotos de Endurance (APE) também está reforçada: a partir de 2025, a presidência passa a ser ocupada por Marco Pisani, com Henrique Assunção como vice-presidente e um grupo de oito competidores com suporte e atuação ativa junto aos principais mandatários.

"A Associação e a categoria enxergam 2025 como o início de uma nova fase para todos", destacou Pisani. "Revisamos regulamentos e acordos com apoiadores, patrocinadores e parceiros de mídia e outras áreas para garantir a melhor experiência possível a pilotos, equipes, incentivadores e aos nossos fãs. Teremos corridas mais equilibradas, dinâmicas e um modelo mais sustentável e atrativo a todos que fazem o show dos carros mais rápidos do país se tornar realidade", completou o presidente, que projeta um grid de até 26 carros ao longo da temporada.

Provas mais dinâmicas e maior exposição

Em 2025, o Endurance Brasil terá oito etapas, mas o número de fins de semana de competição foi reduzido para seis. Desta forma, as provas realizadas nos autódromos de Interlagos e do Velocitta, em Mogi Guaçu (SP), estão programadas para receber rodadas duplas, com provas em dias consecutivos de três horas de duração, cada. As demais provas, agendadas para Cascavel (PR), Brasília (DF), Santa Cruz do Sul (RS) e Velopark, em Nova Santa Rita (RS), manterão a duração de quatro horas.

Foto/ Bruno Terena

Templo *do automobilismo brasileiro sedia rodada dupla de abertura do campeonato*

Os eventos serão transmitidos ao vivo pelo YouTube, nos canais da própria categoria e dos novos parceiros do Acelerados, que possui quase três milhões de fãs em suas plataformas digitais e garantirá também exibição na modalidade FastTV, nas SmartTV da Samsung e TCL. A categoria ainda terá uma parceria inédita em sua história para transmissão em TV aberta. O acordo, com a RedeTV!, prevê a exibição de um programa de uma hora de duração no fim de semana seguinte à cada etapa, mostrando o que de melhor aconteceu dentro da pista.

Estreia repleta de ação na pista

Além de ser realizado em formato de rodada dupla, o fim de semana inaugural da temporada acontecerá junto de um evento prestigiadíssimo em seu segmento: o Porsche Club, promovido pela Stuttgart Porsche, apoiadora oficial do Endurance Brasil desde os primórdios e que detém uma das mais vitoriosas equipes da categoria e do automobilismo brasileiro.

Outra atração será a Bike Series, com centenas de ciclistas tomando a pista na manhã do dia derradeiro do evento. Os ingressos já estão à venda pelo site da DiskIngressos, com preços extremamente acessíveis ao público, com valores a partir de R$ 15. Todas as modalidades de ingresso garantem visitação aos boxes nos horários previstos e estacionamento grátis enquanto houver vagas nas dependências do autódromo.

Campineira Manu Clauset participará do FIA Girls on Track Brasil Seletiva de Kart

O mais importante evento totalmente feminino do automobilismo brasileiro será realizado neste fim de semana (10 e 11/5), no Kartódromo Aldeia da Serra, em Barueri (SP). Iniciativa da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), através da Comissão Feminina de Automobilismo (CFA), será realizada a 3ª edição da FIA Girls on Track Brasil Seletiva de Kart, que destinará às vencedoras com um prêmio no valor de R$ 30 mil, patrocinado pela Porto, além de abrir as portas para o automobilismo profissional. E uma das 16 selecionadas para a categoria Junior é a campineira Manu Clauset (VW Germânica/Liqui Moly/Freios Frum/Raceville Speed Club/TSO Brasil), que no ano passado ficou a 79 centésimos de segundo da vice-campeã.

"No ano passado, sem ter experiência na pista e em minha primeira temporada completa no kartismo já fiquei em terceiro, muito próxima da vice-campeã. Desta vez, já conheço bem o Kartódromo Aldeia da Serra, onde fiz mais de 20 corridas e tenho mais experiência em disputas, o que me dá confiança para brigar diretamente pelo título", afirma a garota de apenas 15 anos de idade.

A Seletiva de Kart 2025 será disputada em duas categorias: Kids (10 a 14 anos) e Júnior (15 a 22 anos), com 16 vagas em cada uma. As atividades terão início na tarde de sábado (10/5), com sorteios de numeração, chassi e sensor, briefing, e treino livre de 10 minutos, às 18h e às 18h15. No dia seguinte (11/5), as meninas participarão de um warm-up as 8h00. As tomadas de tempo terão início as 10h00, com as baterias eliminatórias começando as 11h00. As provas finais serão disputadas a partir de 13h50 e 14h10.

Manu Clauset tem o apoio de VW Germânica, Liqui Moly, Freios Frum, Raceville Speed Club, TSO Brasil e RCP.

Turismo leva 58 projetos que somam R$ 15 bi a fórum de investimentos

A Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP) realizada na quarta-feira (7) o 2º Fórum Internacional de Investimentos para o Turismo de São Paulo – Conectando Oportunidades, um evento que reúne, em uma ponta, empreendedores do turismo e 58 grandes projetos âncoras ligados à gastronomia, infraestrutura e hotelaria em todo o estado e, na outra ponta, mais de 50 fundos e bancos de investimento nacionais e internacionais, com potencial para investir bilhões no turismo de São Paulo.

"O objetivo é criar um ambiente de negócios favorável para todo o setor, aproximando investidores de empreendedores, de forma organizada para atrair o mercado de capitais, com potencial para elevar o desenvolvimento de municípios em todo o estado", afirma o secretário Roberto de Lucena, da Setur-SP. Entre as oportunidades, estão projetos de infraestrutura hoteleira no Distrito Turístico de Serra Azul e no Distrito Turístico Mata Atlântica e prédios do centro histórico da capital, com potencial para sediar hotéis e negócios relacionados ao turismo.

Nesta edição, reúne o dobro de projetos e plano de negócios da edição anterior, somando R$ 15 bilhões em investimentos, sendo 27 novidades acrescentadas ao portfólio. O número de instituições parceiras do mercado financeiro e de capitais também triplicou em relação à edição anterior, fomentando ainda mais a indústria do turismo e seus mais de 50 setores relacionados. O PIB do turismo paulista deve bater 9,7% de todas as riquezas produzidas por São Paulo este ano, de acordo com o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), ligado à Setur-SP.

São Paulo tem o maior índice de competitividade do país em segmentos como eventos e negócios, gastronomia e parques temáticos, de acordo com o Ministério do Turismo, além de ser o Estado que mais recebe turistas no país: 49 milhões. O Fórum acontece em parceria com a InvestSP, agência de promoção de investimentos do Governo de SP, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), e a Brazil Korea Conference (BKC), com apoio de empresas do segmento multimercado de capitais, como a Artos Capital Multi Estratégia.

Participantes

Estarão presentes representantes dos bancos internacionais de desenvolvimento BID e KDB, a ONU Turismo (OMT) e a Big Four Ernst&Young, os bancos de investimentos e fundos nacionais e internacionais, como Itaú-BBA, C6 Bank, Maifair Partners, Banco Cargill, ProviCapital Partners, BB-Banco de Investimentos, Valios Capital Fund, Fronteira Asset Management, Daycoval, Banco KDB, Catálise Investimentos, Innova Investments USA, Owner Invest, Banco Fiducia, Banco Keb Hana Korea, Eagle Capital Management.

Também empreendedores de grupos, como HI InvestHotels, CHF Empreendimentos, Praias Construtoras, Vinícola Villa Santa Maria, Fábrica de Bares, Reservas Votorantim, Trul Hotéis, GJP Holding e Participações, Rede dos Sonhos Hotéis, Credlar Vacation, Grupo Cargill, Grupo Sisan, Wet'n Wild, Aparecida Resort, Rede VOA, Cipasa Urbanismo, Casagrande Resort & Spa e The Royal Group.

Programação

Após a abertura institucional do secretário Roberto de Lucena, da Setur-SP, pela manhã, haverá uma participação especial com o economista, sociólogo e diplomata Marcos Troyjo, ex-presidente do Banco dos Brics, seguido de uma palestra do Thiago Salomão, Fundador da Market Makers, um dos programas de investimentos mais assistidos na Faria Lima e, na sequência, o painel de investimentos sobre o mercado de capitais e soluções de financiamento, com cenários e oportunidades para o setor de turismo.

Participam do painel, referências do mercado financeiro e de capitais como Carol Paiffer, CEO da Dinastia Aceleradora, Atom Investimentos, Shark Tank Brasil; Luciana Costa, diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES; Raquel Balarin, Diretora da InvestNews, do Grupo Nu Brasil; Sérgio Bonomi, da Artos Capital Multi Strategy, head investment bank; Ricardo Mattei – Executive Director – Transactions & Corporate Finance (TCF), da Ernst & Young e Nildo Ribeiro Neto – Diretor Executivo de Mercado de Capitais – BB-Banco de Investimento S.A. Na sequência, haverá uma apresentação do portfólio de oportunidades de negócios, um momento para networking dos convidados e um almoço de negócios. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Ex-vereador e atual presidente do Tribunal Contas Município, o católico Domingos Dissei segue rezando pra que o cardeal votado papa devolva à arquidiocese metropolitana a importância [maior do mundo ocidental] que já teve

.

PREFEITURA (São Paulo)

Conforme sempre antecipamos, a 1ª dama Regina Nunes seria destaque na política do católico e marido Ricardo (MDB). Assumiu a Associação das Primeiras-Damas do Estado de São Paulo. Ele agradece sempre tê-la como esposa

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Dois cristãos protestante foram eleitos pra presidir o Conselho de Ética e a Corregedoria da ALESP : o deputado Carlos Cezar (PL) no Conselho de Ética e o também cristão protestante Alex [de Madureira] (PL) na Corregedoria

.

GOVERNO (São Paulo)

Governador e candidato [reeleição 2024], o cristão católico Tarcísio (Republicanos) segue rezando pra que os cardeais [no conclave do Vaticano] transformem a fumaça preta de ontem em fumaça branca sem 'poluir' o rebanho

.

CONGRESSO (Brasil)

Maioria de deputados(as) votou pelo aumento de 513 pra 531 eleitos por seus Estados, pra cumprir o que mandou o Supremo [leia-se proporcionalidade de acordo com aumentos e diminuições dos eleitorados]. Falta o Senado votar

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente Lula [dono do PT nascido na igreja católica] tá se acertando com Putin [imperador russo] e estará com Jinping [imperador chinês]. Aqui, eleitores [cristãos protestantes] seguem orando por um Governo Justo e Eterno do Cristo

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Conforme o PDT for envolvido [e envolver quem estiver com o partido que foi do Brizola] no caso das fraudes bilionárias usando o INSS [via CPI mista], algumas outras legendas acabarão tendo que se defender no Tribunal Superior Eleitoral

.

HISTÓRIAS

No Estado do Vaticano [sede da Igreja Católica Apostólica Romana] 133 cardeais [com 7 brasileiros] ainda divergem entre europeus, africanos, asiáticos e norte-americanos pra elegerem o 267º papa. Fumaça branca não é sinônimo de unidade

.

ANO 33

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

Prefeitura oferece vagas remanescentes para o EducaVest, cursinho pré-vestibulinho gratuito oferecido nos CEUs

O EducaVest, cursinho pré-vestibulinho da Rede Municipal de Educação de São Paulo oferecido pela Prefeitura, já começou e alguns polos estão com vagas remanescentes. As inscrições podem ser feitas diretamente no polo de interesse com vaga remanescente, basta ir até o Polo de Formação do CEU de interesse com documento de identidade do estudante e do responsável.

Entre os que ainda possuem mais vagas disponíveis estão os CEUs Heliópolis, Azul da Cor do Mar, Parque Novo Mundo, Tremembé e Alvarenga. Também há polos que irão iniciar suas turmas, em data a ser definida, como os CEUs Inácio Monteiro, Água Azul, Barro Branco, Perus e São Mateus.

Os interessados em se inscrever em outros polos podem entrar em contato direto com a unidade para verificar a disponibilidade de vagas. Caso não haja, o candidato pode deixar o nome na lista de espera. Confira aqui a lista de polos e endereços.

Podem participar do EducaVest estudantes do 9º ano das escolas municipais e alunos do 8º ano que desejam enriquecer suas aprendizagens.

Grade de aulas

A grade é composta por 15 horas-aula, sendo: 3 aulas de Língua Portuguesa, 3 de Ciências Humanas, 3 de Ciências da Natureza e 6 de Matemática. Cada hora-aula tem duração de 45 minutos, além de visitas a instituições com Ensino Médio Integrado ao Técnico. No último ano, 57 estudantes que participaram do EducaVest foram aprovados nas Etecs, sendo que 7 estudantes ficaram em primeiro lugar na classificação.

Sobre o cursinho

O cursinho pré-vestibulinho gratuito da Rede Municipal foi criado para apoiar os estudantes dos 9ºs anos e da última etapa da EJA a se prepararem para processos seletivos de instituições de ensino técnico, como as ETECs. Com as vagas remanescentes, ele também é oferecido para os estudantes do 8ºs anos do Ensino Fundamental.

A iniciativa surgiu em 2024 a partir de uma demanda dos estudantes no 4º Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis. Inicialmente com 13 polos, o projeto foi ampliado para 32 CEUs em diferentes regiões da cidade, ampliando as condições de acesso à formação técnica para estudantes da Rede Municipal. (Governo de SP)

16ª Feira Tecnológica do Centro Paula Souza abre inscrições para projetos

Estão abertas as inscrições de projetos para a 16ª edição da Feira Tecnológica do Centro Paula Souza (Feteps), um dos maiores eventos acadêmicos gratuitos de tecnologia e inovação do país. Voltada a estudantes dos ensinos Médio, Técnico e Superior Tecnológico, a mostra com os 150 trabalhos selecionados será realizada em outubro, na capital, com o intuito de conectar jovens talentos com o mercado e transformar ideias criativas em soluções para a sociedade.

Podem apresentar projetos na Feteps alunos de Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais do Centro Paula Souza (CPS), bem como de outras instituições de ensino nacionais e internacionais. É possível inscrever a proposta individualmente ou em equipes com até três integrantes, além de um orientador (obrigatório) e um coorientador (opcional). As inscrições devem ser feitas pelo professor responsável até 16 de junho pelo site feteps.cps.sp.gov.br.

"Minha participação na Feteps foi transformadora. Tive a oportunidade de trocar experiências com pessoas de diferentes realidades e até apresentar meu projeto para o governador", conta o estudante Israel Nascimento de Oliveira, da Fatec Pompeia – Shunji Nishimura, um dos autores do projeto Nema Vision, vencedor da última edição da mostra. "A excelente organização e estrutura proporcionaram conexões inesquecíveis e reafirmaram o valor da feira", ressalta.

Os trabalhos devem abordar desafios relacionados a energia limpa, cidades sustentáveis, educação de qualidade, saúde e bem-estar, entre outros temas ligados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Uma comissão técnica selecionará os melhores projetos com base em critérios como inovação, aplicabilidade e impacto social. Confira regulamento com as instruções para envio das propostas.

Além da feira presencial, onde os 10 melhores trabalhos serão premiados, haverá uma feira virtual com 290 projetos expostos em uma plataforma online. A divulgação dos classificados está prevista para 30 de junho.

"A Feteps já revelou diversos casos de sucesso ao longo de suas edições. São projetos com condições reais de se transformar em novos produtos ou serviços", explica o diretor-superintendente do CPS, Clóvis Dias. "Para os estudantes, é uma chance de colocar em prática o conhecimento adquirido em sala de aula e dar os primeiros passos no ecossistema de inovação", complementa o vice, Maycon Geres. (Governo de SP)

Detran-SP quer fiscalizar 70 mil motoristas no Maio Amarelo 2025

As fiscalizações contra a combinação de álcool e direção realizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) terão reforço neste Maio Amarelo, movimento pela redução nas mortes no trânsito lançado em 2011 pela Organização das Nações Unidas (ONU) com apoio da Organização Mundial de Saúde (OMS), e abraçado em 2014 pelo Brasil. A estimativa este ano é ampliar em 42% o número de operações: de 68 para 97 em todo o estado, abordando até 30% mais motoristas com o etilômetro, o que pode resultar em cerca de 70 mil condutores fiscalizados durante todo o mês.

O calendário elaborado pelo Detran-SP para o Maio Amarelo prevê um reforço especial nas ações na capital: serão nove operações, enquanto no ano passado foram feitas seis fiscalizações na cidade, com 2.779 condutores abordados. A Polícia Militar também organiza um calendário independente de operações nas cidades paulistas, que faz aumentar ainda mais esses números.

O Maio Amarelo 2024 teve como saldo 53.583 motoristas parados pelo Detran-SP e 1.435 autuados no estado de São Paulo. Desse montante, 232 autuações, ou 16% do total, se deram na capital.

De caráter preventivo e educativo, com orientações aos motoristas durante a abordagem na rua, as fiscalizações são realizadas em parceria com as Polícias Militar, Civil e Técnico-Científica e reforçam o compromisso com a segurança no trânsito e conscientização do cidadão. A condução sob efeito de álcool é uma das principais causas de morte no trânsito, ao lado da alta velocidade.

O que diz a lei

Uma infração por alcoolemia pode se dar de diversas formas – da negativa ao teste do bafômetro à embriaguez. Em uma operação, ninguém é obrigado a se submeter ao etilômetro. A recusa, porém, é considerada infração gravíssima, segundo o artigo 165-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), assim como dirigir sob efeito de álcool – quando o teste afere índice de até 0,33 mg de álcool por litro de ar expelido –, de acordo com o artigo 165 do CTB e a Resolução 432/2013 do COnselho Nacional de Trânsito (Contran).

Em ambos os casos, o valor da multa é de R$ 2.934,70 e o condutor responde a processo de suspensão da carteira de habilitação. Se houver reincidência no período de 12 meses, a multa é aplicada em dobro, ou seja, no valor de R$ 5.869,40. Na autuação por direção sob efeito de álcool, quando há nova ocorrência durante o período de suspensão da CNH, além da multa em dobro, o motorista responderá ainda a processo administrativo que poderá culminar na cassação do seu direito de dirigir, se forem esgotados todos os meios de defesa. Nesta última situação, ele terá de reiniciar todo o processo de habilitação para voltar a dirigir – e somente após transcorrido o prazo de 24 meses depois da cassação.

Já os casos de embriaguez ao volante, quando os motoristas apresentam índice a partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro, são considerados crimes de trânsito. Os motoristas flagrados nessa situação, além de receberem a multa de R$ 2.934,70 e responderem ao processo de suspensão da CNH, são também conduzidos ao distrito policial. Se condenados, eles poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como "tolerância zero". (Governo de SP)

A PALAVRA - 'Mas ele foi traspassado pelas nossas transgressões, e moído pelas nossas iniquidades; o castigo que nos traz a paz estava sobre ele, e pelas suas pisaduras fomos sarados' **Isaías 53:5**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Balança comercial tem superávit de US$ 8,15 bilhões em abril

A queda no preço de diversas commodities (bens primários com cotação internacional) fez o superávit da balança comercial encolher em abril, apesar do início de algumas safras. No mês passado, o país exportou US$ 8,153 bilhões a mais do que importou, divulgou na quarta-feira (7) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic).

Em relação a abril de 2024, o superávit caiu 3,3%. O resultado é o quarto melhor para o mês, só perdendo para abril de 2021, quando foi registrado superávit recorde de US$ 9,963 bilhões, 2022 e 2024.

A balança comercial acumula superávit de US$ 17,728 bilhões nos quatro primeiros meses de 2024. O valor representa queda de 34,2% em relação aos mesmos meses do ano passado. O recuo no valor acumulado ocorreu porque a balança comercial teve déficit de US$ 471,6 milhões em fevereiro, motivado pela importação de uma plataforma de petróleo.

Tanto as exportações como as importações bateram recorde. Em abril, o país exportou US$ 30,409 bilhões, alta de 0,3% em relação ao registrado no mesmo mês do ano passado e o melhor abril desde 1989, quando começou a série histórica. As importações somaram US$ 22,256 bilhões, alta de 1,6% na mesma comparação e também o maior valor da história.

Exportações

Do lado das exportações, as vendas externas de soja, principal produto da agropecuária, caíram 6,1% em relação a abril do ano passado, por causa da queda de 9,7% dos preços médios. As vendas de minério de ferro recuaram 14,3%, motivada pela queda de 16,4% nos preços.

No entanto, a alta no preço do café e da carne bovina ajudaram a sustentar a balança. As vendas de alguns produtos, como carne bovina, veículos e ferro-gusa, subiram no mês passado, compensando a diminuição de preço dos demais produtos.

Importações

Do lado das importações, as aquisições de motores, máquinas, medicamentos, componentes de veículos, adubos e fertilizantes químicos subiram. A maior alta ocorreu com os fertilizantes, cujo valor comprado aumentou US$ 327,4 milhões (+36,2%) em abril na comparação com abril do ano passado.

Volume de exportações

No mês passado, o volume de mercadorias exportadas caiu 0,5%, puxado pela queda na quantidade vendida de café e de cobre. Os preços aumentaram apenas 0,8% em média na comparação com o mesmo mês do ano passado. Nas importações, a quantidade comprada subiu 4,4%, impulsionado pelo crescimento econômico, mas os preços médios recuaram 2,9%, refletindo a queda no valor das commodities (bens primários com cotação internacional).

Setores

No setor agropecuário, a queda na quantidade vendida pesou mais para o recuo de 0,8% nas exportações do segmento. O volume de mercadorias embarcadas caiu 4,9% em abril na comparação com o mesmo mês de 2024, enquanto o preço médio subiu 4,5%.

Na indústria de transformação, a quantidade subiu 1,3%, com o preço médio subindo 1,5%, refletindo uma certa recuperação econômica na Argentina, o maior comprador de bens industrializados do Brasil.

Na indústria extrativa, que engloba a exportação de minérios e de petróleo, a quantidade exportada subiu 1,6%, enquanto os preços médios recuaram 5%, fruto da desaceleração econômica na China e do acirramento da guerra comercial por parte do governo de Donald Trump.

Estimativa

Segundo as estimativas mais recentes do Mdic, divulgadas em abril, o superávit deverá ficar em US$ 70,2, queda de 5,4% em relação a 2024. A próxima projeção será divulgada em julho.

Segundo o MDIC, as exportações devem subir 4,8% em 2025 na comparação com 2024, encerrando o ano em US$ 353,1 bilhões. As importações subirão 7,6% e fecharão o ano em US$ 282,9 bilhões. As estimativas, no entanto, devem ser revistas na próxima projeção, em julho, porque não consideram os efeitos do tarifaço de Donald Trump nem da retaliação comercial da China.

As previsões estão mais pessimistas que as do mercado financeiro. O boletim Focus, pesquisa com analistas de mercado divulgada toda semana pelo Banco Central, projeta superávit de US$ 75 bilhões neste ano. (Agência Brasil)

Indústria cresce 1,2% em março, após 5 meses de queda ou estabilidade

A indústria brasileira cresceu 1,2% na passagem de fevereiro para março. O resultado rompe um período de cinco meses seguidos em que o setor acumulava perdas ou variação positiva muito perto de zero, o que é considerado estabilidade. É também a maior expansão desde junho de 2024, quando o crescimento ficou em 4,3%.

Considerando apenas os meses de março, esse é o maior resultado desde 2018, quando cresceu 1,4%. O dado faz parte da Pesquisa Industrial Mensal, divulgado na quarta-feira (7) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em relação a março do ano passado, houve avanço de 3,1%. Nesse tipo de comparação, é a décima alta positiva seguida. Em 12 meses, a indústria acumula 3,1%.

Com esses resultados, a indústria se encontra 2,8% acima do nível pré-pandemia (fevereiro de 2020) e 14,4% abaixo do ponto mais alto da série histórica, registrado em maio de 2011.

Veja o comportamento da indústria nos últimos seis meses na comparação com o mês imediatamente anterior:

Março 2025: +1,2%
Fevereiro 2025: 0%
Janeiro 2025: +0,1% (considerado estabilidade)
Dezembro 2024: -0,3%
Novembro 2024: -0,7%
Outubro 2024: -0,1%

Alta disseminada

O gerente da pesquisa, André Macedo, destaca que o crescimento de março é uma "compensação de meses em que a indústria mostrou menor dinamismo". Só nos três últimos meses de 2024 o recuo acumulado tinha ficado em 1%.

Macedo ressalta ainda que houve crescimento disseminado no setor e "segmentos importantes mostrando crescimento na produção".

Das quatro grandes categorias econômicas pesquisadas, três apresentaram expansão:

Bens de consumo duráveis: 3,8%

Bens de consumo semi e não duráveis: 2,4%

Bens Intermediários (são usados na produção de outros bens): 0,3%

Bens de capital (máquinas e equipamentos): -0,7%

Outro dado que mostra disseminação do crescimento foi que, entre as 25 atividades pesquisadas, 16 apresentaram comparação positiva de fevereiro para março, sendo as principais influências positivas:

coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis: 3,4%

indústrias extrativas: 2,8%

produtos farmoquímicos e farmacêuticos: 13,7%

veículos automotores, reboques e carrocerias: 4%

O índice de difusão, que mostra o percentual dos 789 produtos investigados que tiveram crescimento na produção, ficou em 59,7% na passagem de fevereiro para março.

A média móvel trimestral, indicador que permite visualizar a tendência de comportamento do setor sem interferências pontuais, ficou positiva em 0,4%, "interrompendo a trajetória predominantemente descendente iniciada em novembro de 2024", afirma o IBGE. A média móvel trimestral apurada em março foi o primeiro resultado positivo desde outubro. (Agência Brasil)

MP de desoneração de data centers deve sair nesta semana, diz ministro

A medida provisória que antecipa os efeitos da reforma tributária e desonera os data centers (centro de dados) que se instalarem no Brasil deve sair ainda nesta semana, disse na terça-feira (6) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Em café da manhã com cerca de 40 executivos e empresários do Vale do Silício, na Califórnia, o ministro apresentou a nova política nacional de data centers, que pretende atrair investimentos de até US$ 2 trilhões nos próximos anos.

Segundo Haddad, a MP terá os seguintes eixos:

Desoneração de 100% dos tributos federais sobre investimentos feitos pelo setor de data centers;

Redução do Imposto de Importação sobre equipamentos de tecnologia da informação não fabricados no Brasil;

Desoneração total das exportações de serviços produzidos por esses equipamentos.

Na segunda-feira (5), Haddad tinha dito que o governo pretende antecipar os efeitos da reforma tributária para o setor de data centers. Nesta terça, ele explicou que a antecipação será possível porque os estados não tiveram tempo de fazer guerra fiscal em torno da nova economia, usando o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para atrair big techs (grandes empresas de tecnologia).

"Qual é a vantagem do Plano de Transformação Ecológica? É que não há guerra fiscal em torno desse plano simplesmente porque a economia ainda não está organizada em torno dele. São setores que virão a ser organizados, e a guerra fiscal não se estabeleceu ainda. Então temos a vantagem de poder antecipar os efeitos da reforma tributária para agora", declarou o ministro na abertura do café da manhã, organizado pela Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil).

O ministro ressaltou que a reforma tributária do consumo, que entrará em vigor em 2026 e só será totalmente implementada em 2032, fará o Brasil ter um dos melhores sistemas tributários do mundo, totalmente digitalizado. Haddad reiterou que o Brasil tem a vantagem de ter a maior parte da matriz energética de fontes renováveis, o que reduzirá as emissões de gás carbônicos pelos data centers.

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, estava no café da manhã. A capital fluminense pretende se consolidar como um pólo de atração para as big techs nos próximos anos.

Outros compromissos

Também na terça, Haddad reuniu-se com executivos da Amazon e da Microsoft. Nos últimos dias, o ministro encontrou-se com a diretora-financeira do Google, Ruth Porat, e com o presidente-executivo da Nvidia, Jensen Huang.

Na quarta-feira (7), último dia da viagem ao México, Haddad se reúne com brasileiros que trabalham em empresas mexicanas ou em multinacionais brasileiras no país.

O ministro terá uma reunião bilateral com Edgar Amador Zamorra, secretário da Fazenda e Crédito Público do México. A pauta é o aprofundamento das relações bilaterais. (Agência Brasil)

Copom eleva juros básicos da economia para 14,75% ao ano

A alta do preço dos alimentos e da energia e as incertezas em torno da economia global fizeram o Banco Central (BC) aumentar mais uma vez os juros.

Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) aumentou a taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,5 ponto percentual, para 14,75% ao ano. A decisão era esperada pelo mercado financeiro.

Essa foi a sexta alta seguida da Selic. A taxa está no maior nível desde agosto de 2006, quando também estava em 14,75% ao ano.

A alta consolida um ciclo de contração na política monetária.

Após chegar a 10,5% ao ano de junho a agosto do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro do ano passado, com uma alta de 0,25 ponto, uma de 0,5 ponto e três de 1 ponto percentual.

Inflação

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em abril, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15), considerado a prévia da inflação oficial, ficou em 0,43%. Apesar da desaceleração em relação a março, o preço dos alimentos continua impressionando a inflação.

Foto/Raja Neddermeyer/Agência Brasil

Com o resultado, o indicador acumula alta de 5,49% em 12 meses, acima do teto da meta contínua de inflação. Os números do IPCA cheio de abril só serão divulgados na próxima sexta-feira (9).

Pelo novo sistema de meta contínua em vigor desde janeiro, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior é 4,5%.

No modelo de meta contínua, a meta passa ser apurada mês a mês, considerando a inflação acumulada em 12 meses. Em maio de 2025, a inflação desde junho de 2024 é comparada com a meta e o intervalo de tolerância.

Em junho, o procedimento se repete, com apuração a partir de julho de 2024. Dessa forma, a verificação se desloca ao longo do tempo, não ficando mais restrita ao índice fechado de dezembro de cada ano.

No último Relatório de Inflação, divulgado no fim de março pelo Banco Central, a autoridade monetária elevou para 5,1% a previsão do IPCA para 2025, mas a estimativa pode ser revista, dependendo do comportamento do dólar e da inflação. O próximo relatório será divulgado no fim de junho.

As previsões do mercado estão mais pessimistas. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 5,53%, mais de 1 ponto acima do teto da meta. Há um mês, as estimativas do mercado estavam em 5,65%.

Crédito mais caro

O aumento da taxa Selic ajuda a conter a inflação. Isso porque juros mais altos encarecem o crédito e desestimulam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas maiores dificultam o crescimento econômico. No último Relatório de Inflação, o Banco Central reduziu para 1,9% a projeção de crescimento para a economia em 2025.

O mercado projeta crescimento semelhante. Segundo a última edição do boletim Focus, os analistas econômicos preveem expansão de 2% do PIB em 2025.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

A**o** reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o contr**o**le da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não c**o**rrem risco de subir. (Agência Brasil)

Haddad conversa com presidenta do México sobre relações econômicas

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reuniu-se na quarta-feira (7) com a presidenta do México, Claudia Sheinbaum, para tratar das relações econômicas entre aquele país e o Brasil. A agenda aconteceu no Palácio Nacional, na Cidade do México, onde o ministro também se reuniu com o secretário da Fazenda e do Crédito Público do México, Edgar Amador.

No México, Haddad também se encontrou com o embaixador do Brasil no país, Nedilson Jorge, e com empresários brasileiros, entre eles, os representantes das empresas Nu México, WEG, Marcopolo, Tramontina, Odontoprev, Coca-Cola, Eurofarma, BrasdesCard e Banco de Pagos Internacionales (BIS).

O ministro da Fazenda encerrou na última quarta-feira, um ciclo de agendas internacionais iniciado no último domingo (4).

Na terça-feira (6), o ministro participou de café da manhã com cerca de 40 executivos e empresários do Vale do Silício, na Califórnia (EUA), para apresentar a nova política nacional de data centers (centros de processamento de dados), que pretende atrair investimentos de até US$ 2 trilhões nos próximos anos.

Em Los Angeles, Haddad reuniu-se com o secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Scott Bessent, também para tratar da política de data centers. (Agência Brasil)

Juízes se mobilizam contra suspensão de processos sobre pejotização

A suspensão nacional de todos os processos que discutem a validade de contratos via pessoa jurídica (pejotização), determinada pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), acendeu o alerta entre juízes do Trabalho, que participaram na quarta-feira (7) de mobilização em várias capitais em defesa da competência constitucional da Justiça do Trabalho. No Rio de Janeiro, o ato foi realizado em frente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), no centro da cidade.

No dia 14 de abril, o ministro Gilmar Mendes decidiu suspender a tramitação de todos os processos na Justiça brasileira que discutam a legalidade da pejotização, em que empresas contratam prestadores de serviços como pessoa jurídica, evitando criar uma relação de vínculo empregatício formal. A suspensão, determinada no Tema 1389 de repercussão geral, paralisa processos que discutem o reconhecimento de vínculo empregatício em contratos com pessoa jurídica – prática crescente em setores como tecnologia, saúde e economia, sobretudo em plataformas digitais.

As 24 associações dos Magistrados do Trabalho (Amatras), a Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a Associação Nacional dos Procuradores das Procuradoras do Trabalho (ANPT) e a Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (Abrat) assinaram um manifesto conjunto reforçando a importância da competência da Justiça do Trabalho, que foi reiterado durante a mobilização nacional convocada pelas entidades.

“Apesar da importância do tema em discussão no STF, a ausência de prazo para o julgamento de mérito amplia a insegurança institucional e compromete o andamento de processos sensíveis no âmbito da Justiça do Trabalho, incluindo ações sobre trabalho análogo ao escravo”, afirmou a juíza Daniela Muller, presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (Amatra1).

No ato realizado na capital fluminense, o juiz titular da 5ª Vara do Trabalho da capital fluminense, Ronaldo Callado, secretário-geral da Anamatra, alertou para os riscos da decisão do ministro Gilmar Mendes. Para ele, a suspensão em todo o país dos processos sobre pejotização pode levar ao esvaziamento da Justiça do Trabalho.

Segundo Callado, a Justiça do Trabalho desde sempre é a Justiça responsável por eventualmente analisar uma fraude numa suposta relação civil ou comercial. Ele destacou que é a Justiça do Trabalho que desmascara a fraude para dizer se há um vínculo de emprego.

“Essa decisão do ministro Gilmar Mendes simplesmente manda suspender todos esses processos em qualquer fase. São milhares de processos. Caso essa decisão seja confirmada, se ele disser que os juízes do Trabalho não têm competência nesses casos, todos esses processos vão para a Justiça comum, que vai ter que apreciar tudo isso”, disse.

Para o secretário-geral da Anamatra, o problema é que a decisão do ministro Gilmar Mendes é muito ampla e não está só ligada à pejotização.

“O ministro fez questão de esclarecer que ela abrange qualquer tipo de relação. Inclusive de entregadores, de motoboys, que são pessoas simples, são os nossos reclamantes frequentes na Justiça do Trabalho. Isso, a nosso ver, vai fazer, se aprovada e a competência for para a Justiça comum, com que todo mundo vá agora contratar sob um falso regime que não seja o de emprego porque, para decidir essa controvérsia, não será mais na Justiça do Trabalho, vai ser na Justiça comum, que demora muito mais, que não tem esse olhar social que nós temos. Vai haver um esvaziamento total da Justiça do Trabalho. Quem vai querer contratar empregado? Ninguém mais vai querer contratar”, reforçou.

Na avaliação dele, um dos efeitos da decisão pode ser a queda da arrecadação do governo. “Vão fazer MEIs, parcerias. Tudo aparentemente lícito, mas que na prática é um vínculo de emprego. O governo vai perder muito em arrecadação porque não vai ter mais recolhimento de INSS, de várias verbas em que incidem impostos. Isso é um problema que tanto os poderes Legislativo e Executivo deviriam estar mais inseridos nessa discussão”, completou Callado.

A diretora da Associação dos Juízes do Trabalho (Ajutra) e titular da 9ª Vara do Trabalho da capital fluminense, Taciela Cordeiro Cylleno, disse que os juízes do Trabalho têm verificado que recentes decisões do STF não reconhecem ou questionam a competência dessa Justiça especializada para processar e julgar processos que envolvam relações trabalhistas.

“A Justiça do Trabalho recebeu a missão constitucional da pacificação social dos conflitos trabalhistas, não só os conflitos relacionados às relações de emprego previstas na CLT, mas a toda e qualquer relação de trabalho. É extremamente importante que essa competência seja mantida na Justiça do Trabalho, principalmente neste momento que vivemos de revolução tecnológica onde novas formas de trabalho estão surgindo”, destacou a juíza.

Segundo a diretora da Ajutra, há um receio institucional dos juízes do Trabalho, dos procuradores do Trabalho e dos sindicatos de que a decisão do ministro Gilmar Mendes propicie que as relações, quando criadas pelas pessoas jurídicas, sejam tratadas como relações civis e não relações de trabalho. Neste caso, seriam relações entre duas empresas, e a competência para processar e julgar não seria da Justiça do Trabalho e sim da Justiça comum.

O diretor de Prerrogativas da Amatra1 e juiz do trabalho substituto do TRT da 1ª Região, Rafael Pazos Dias, disse que o ato teve como objetivo fortalecer a competência da Justiça do Trabalho em razão de decisões do STF que vêm restringindo a atuação do órgão ao cassar decisões da Justiça do Trabalho que têm reconhecido vínculos de emprego quando constatadas as fraudes nessas relações.

“A decisão do ministro Gilmar Mendes não vem isolada. Já é uma tendência nas últimas decisões do STF uma restrição da nossa competência e uma liberalização das outras formas de contratação em detrimento da relação de emprego”, afirmou Dias.

O ministro Gilmar Mendes foi procurado para se pronunciar sobre o ato das associações trabalhistas por meio de sua assessoria, mas não quis comentar.

Brasília

Na capital federal, a Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a Associação Nacional dos Procuradores das Procuradoras do Trabalho (ANPT) e a Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (Abrat) – associações representativas, respectivamente, da magistratura do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da advocacia trabalhista em âmbito nacional – realizaram a mobilização no Foro Trabalhista.

O ato teve o apoio da Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região (Amatra 10/DF e TO), da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF) e da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AATDF). (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA

CNPJ nº 60.737.590/0001-61

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em R$ 1)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa	03	949.468	897.079
Aplicações financeiras de curto prazo	03	4.141.184	8.901.672
Adiantamentos		267.025	161.511
Aluguéis a Receber	04	1.747.332	1.912.854
Aluguéis a Receber Legado	04	65.136	78.723
Créditos Diversos	05	157.779	168.410
TOTAL DO CIRCULANTE		**7.327.924**	**12.120.249**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais		385.779	172.890
Créditos Diversos	05	893.908	1.038.511
Aplicação Financeira - Fundo Patrimonial	03	135.343.612	122.950.451
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**136.623.299**	**124.161.852**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			
Imóveis		58.789.274	58.789.274
Depreciação		(10.066.455)	(10.066.455)
TOTAL PROP.PARA INVESTIMENTO	06	**48.722.819**	**48.722.819**
IMOBILIZADO			
Bens Imóveis		8.728.601	8.728.601
Bens Móveis		2.779.982	2.512.341
Depreciação		(5.081.316)	(4.962.485)
TOTAL IMOBILIZADO	07	**6.427.267**	**6.278.457**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**191.773.385**	**179.163.128**
TOTAL DO ATIVO		**199.101.309**	**191.283.377**
PASSIVO	**Nota**	**2024**	**2023**
CIRCULANTE			
Contas à Pagar		874.793	603.824
Contas à Pagar Legado		5.664	6.356
Obrigações Sociais	8	1.172.830	1.012.333
Obrigações Sociais Legado		384	264
Obrigações Tributárias		34.355	18.669
Obrigações Tributárias Legado		96	66
Aluguéis Antecipados		27.282	38.053
TOTAL DO CIRCULANTE		**2.115.404**	**1.679.565**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Caução de Imóveis		237.848	228.828
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**237.848**	**228.828**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10		
Patrimônio Social		189.374.984	176.463.701
Superávit Acumulado		7.373.073	12.911.283
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**196.748.057**	**189.374.984**
TOTAL DO PASSIVO		**199.101.309**	**191.283.377**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA**, C.N.P.J. (mf) 60.737.590/0001-61, é uma entidade filantrópica de Direito Privado. A Fundação tem por finalidade oferecer assistência social por meio de prestação de atendimento gratuito aos interessados, notadamente e na medida de seus recursos dando acolhida, ensino e educação a criança e adolescente, bem como apoio as suas famílias, com observância dos princípios de moral cristã e das disposições vigentes. A instituição tem seus recursos próprios através das locações dos imóveis e não tem recursos governamentais. A Fundação é composta pelas seguintes Unidades-Assistência Social:

Instituto N. Sra. Auxiliadora do Ipiranga Unidade I	CNPJ 60.737.590/0003-23
Centro de Convivência Viva vida Unidade VI	CNPJ 60.737.590/0007-57
Quixote-Espaço Comunitário de Cultura Unidade VII	CNPJ 60.737.590/0008-38
Liceu de Artes Musicais Furio Fransceschini VIII	CNPJ 60.737.590/0009-19
Família Acolhedora IX	CNPJ 60.737.590/0010-52

A Fundação é composta pelas seguintes Unidades-Educação:

Instituto N. Sra. Auxiliadora do Ipiranga Unidade II	CNPJ 60.737.590/0004-04
Berçário Anjo da Guarda Unidade V	CNPJ 60.737.590/0006-76

A Fundação possui certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS para o período de 01/01/2019 a 31/12/2021, deferido através da portaria 146/2021 item5 de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08/12/2021. Em 23/06/2021, foi protocolado o pedido de renovação através do protocolo 235874.0128069/2021. Em 15/07/2024 foi protocolado o 2º. pedido de renovação 3087961016079/2024. Em cumprimento ao disposto no art.14 do Código Tributário Nacional, declara, para os devidos fins de direito, que no Exercício de 2024. I - não distribuiu qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos Institucionais; II I- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1. Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei nº.6.404/76 e suas alterações posteriores, em que lhe é aplicável, combinadas com as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade ITG2002 (R1), aprovadas pela Resolução nº.1409/12, de 21 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. A moeda funcional utilizada pela Funsai é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em unidades de Real. A divulgação das demonstrações fora autorizada pela administração na data de 24/02/2025. **2.2 Apuração do superávit ou déficit:** As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas de aluguéis são reconhecidas quando efetivamente realizadas. As doações são reconhecidas quando efetivo recebimento de recursos e /ou bens. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Consistem em numerários disponíveis na Entidade, incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Provisão de Perdas:** Foram constituídas provisões para perdas de créditos de liquidação duvidosa de valores dos Aluguéis a receber, o qual é considerado suficiente pela administração para suportar as eventuais perdas na realização dos referidos créditos. **2.5. Ativos Financeiros:** A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivados em 31 de dezembro de 2024 (i) ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado e (ii) empréstimos e recebíveis. **(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente e para os quais existe evidência de um histórico recente de vendas no curto prazo. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado são registrados no resultado financeiro da entidade. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **(ii) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por valores a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. **2.6. Critérios de avaliação:** A Entidade avalia mensalmente seu saldo de contas a receber, caso exista evidencias objetivas da alteração o valor recuperável, uma provisão para perdas é registrada. A administração considera, para fins de provisão, itens vencidos a mais de 120 dias. **2.7. Ativo Realizável a Longo-Prazo: Créditos Diversos:** Valor decorrente de mútuos feitos ao Hospital e Maternidade Dom Antônio de Alvarenga - Clínica Infantil do Ipiranga - C.N.P.J. (mf) 60.975.976/0001-01. **2.8. Ativo Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, a depreciação do imobilizado é calculado pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, registrada diretamente no resultado do exercício. **2.9. Demais ativos circulante e não circulante:** Os demais ativos são demonstrados aos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, deduzidas de eventuais provisões para perdas. **2.10. Contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços, que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor das faturas ou de contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são classificados no passivo não circulante. **2.11. Demais passivos circulantes e não circulante:** Os demais passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **2.12. Redução ao valor recuperável de ativos:** Os valores de contabilização dos ativos tem seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.Foi efetuado em 2019 laudo de avaliação dos bens do ativo imobilizado - imoveis, por empresa especializada, a qual não identificou a necessidade de provisão, pois, os valores do ativo estavam abaixo do valor de mercado.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:	**2024**	**2023**
Caixa	19.742	15.354
Bancos	929.726	881.725
Aplicações financeiras - Curto prazo (i)	4.141.184	8.901.672
Total	**5.090.652**	**9.798.751**

(i) São mensuradas a valor justo por meio de resultado conforme demonstrado abaixo e possuem taxa de rendimentos entre 0,27% a.m. e 1,10% a.m.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2024	2023
RECEITA DAS ATIVIDADES		**31.882.144**	**34.021.094**
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		**31.872.926**	**34.011.342**
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		**19.903.797**	**18.764.390**
Aluguéis	11	20.265.360	19.522.339
Condomínio	11	630.016	479.631
Aluguéis Legado	11 e 16	706.557	629.223
Condomínio Legado	11 e 16	56.783	34.063
DEDUÇÕES DOS ALUGUÉIS		**(1.754.919)**	**(1.900.866)**
Descontos Concedidos	11	(1.717.211)	(1.854.515)
Descontos Concedidos Legado	11	(37.708)	(46.351)
DOAÇÕES		**3.128**	**10.905**
Doações de Pessoas Físicas	11	3.108	7.310
Doações de Pessoas Jurídicas	11	20	3.595
OUTRAS RECEITAS		**11.966.001**	**15.236.047**
Rendimentos de Investimentos	11	12.906.894	15.516.576
Perdas de Investimentos	11	(1.385.029)	(701.643)
Rendimentos de Investimentos Legado	11 e 16	218.118	211.844
Multas e Acréscimos s/Aluguéis	11	37.434	7.950
Multas e Acréscimos s/Aluguéis Legado	11	209	451
Juros Ativos/Desconto/Diversos	11	132.981	76.977
Recuperação de Despesas	11	-	497
Ressarcimento Seguro	11	8.700	29.117
Reversão PDD	11	46.694	94.278
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		**9.218**	**9.752**
DOAÇÕES		**310**	**1.616**
Doações de Pessoas Jurídicas	11	-	236
Doações de Pessoas Físicas	11	310	1.380
OUTRAS RECEITAS		**8.908**	**8.136**
Juros Ativos/Desconto/Diversos	11	8.908	8.136
DESPESAS DA ATIVIDADE		**(24.509.071)**	**(21.109.811)**
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		**(19.360.709)**	**(16.544.359)**
Despesas Assistenciais	14	(3.591.733)	(3.027.310)
Despesas Assistenciais Legado	14 e 16	(468.000)	(269.050)
Despesas c/Ordenados	14	(9.965.299)	(8.982.915)
Cota Patronal INSS	13	1.649.886	1.431.259
Imunidade Patronal INSS	13	(1.649.886)	(1.431.259)
Cota Patronal INSS Legado	13	4.480	3.451
Imunidade Patronal INSS Legado	13	(4.480)	(3.451)
Encargos Sociais	14	(598.431)	(587.487)
Despesas Administrativas	14	(4.562.712)	(3.540.121)
Despesas Administrativas Legado	14 e 16	(174.534)	(137.476)
ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		**(5.148.362)**	**(4.565.452)**
Despesas Assistenciais	14	(847.991)	(853.861)
Despesas c/ordenados	14	(3.724.204)	(3.139.172)
Encargos Sociais	14	(213.100)	(182.409)
Cota Patronal INSS	13	585.150	514.312
Imunidade Patronal INSS	13	(585.150)	(514.312)
Despesas Administrativas	14	(363.067)	(390.010)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**7.373.073**	**12.911.283**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Aplicações Financeiras - Longo Prazo

Banco	Tipo de aplicação	2024	2023
Banco Itaú S/A	Carteira Administrada	68.760.752	62.588.196
Bradesco	Carteira Administrada	66.582.860	60.362.255
Total		**135.343.612**	**122.950.451**

4. ALUGUEL A RECEBER:	**2024**	**2023**
A receber	1.739.459	1.553.996
Vencidos até 30 dias	41.699	124.483
Vencidas entre 31 e 60 dias	17.178	117.613
Vencidas entre 61 e 90 dias	14.132	19.900
Acima de 90 dias	20.074	47.393
Vencidas acima de 360 dias	3.452.631	3.415.331
Total	**5.285.173**	**5.278.716**
(-) Provisão Estimativa Crédito Liq. duvidosa **(i)**	(3.472.705)	(3.287.139)
Total líquido (ii)	**1.812.468**	**1.991.577**

(i) Em 2024 o valor de Provisão Estimativa Crédito Liquidação duvidosa, está sendo considerado créditos vencidos acima de 90 dias. **(ii)** Houve redução 2023 para 2024 devida à baixa de valores dos processos junto ao Sr Sergio Moreira Cezar, Rua Pedro Taques, 61 apto 04, considerados irrecuperáveis, conforme parecer do escritório Hélio Carreiro de Mello.

5. CRÉDITOS DIVERSOS:

Curto Prazo	2024	2023
Escola Mais	-	4.917
Lamff	-	2.450
Adto de Fornecedores	31	3.295
Clínica Infantil do Ipiranga	157.748	157.748
Total líquido	**157.779**	**168.410**

(i) Houve redução de 2023 para o ano de 2024 na obra da Escola Mais e Lamff, projeto encerrado e concluído.

Longo prazo	2024	2023
Clínica Infantil do Ipiranga	893.908	1.308.511
Total líquido	**893.908**	**1.308.511**

São valores decorrentes de mútuos feitos ao Hospital e Maternidade Dom Antônio de Alvarenga - Clínica Infantil do Ipiranga - C.N.P.J. (mf) 60.975.976/0001-01.

6. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO:

Custo	Saldo 31.12.2023	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2024
Propriedades para Investimentos **(a)**	58.789.274	-	-	-	58.789.274
Total	**58.789.274**	-	-	-	**58.789.274**
Depreciação Acumulada					
Propriedades para Investimentos	(10.066.455)	-	-	-	(10.066.455)
Total depreciação acumulada	**(10.066.455)**	-	-	-	**(10.066.455)**
Total	**48.722.819**	-	-	-	**48.722.819**

(a) Referem-se a terrenos e edifícios transferidos da rubrica imobilizado para propriedades para investimentos, conforme demonstrado, os quais foram disponibilizados para auferir rendimento de aluguel. **7. IMOBILIZADO:** Está registrado ao valor nominal das dotações, aquisições, formação ou construção. A depreciação não foi reconhecida pela ausência de controle específico dos itens do ativo imobilizado.

Custo	Saldo 31.12.2023 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2024 R$
Edificações	8.728.600	-	-	-	8.728.600
Instalações	356.433	171	-	-	356.604
Ap.Som/Vídeo/Imag.	238.220	11.283	-	-	249.503
Brinq.Mats.Esportivos	94.601	15.075	-	-	109.676
Mat. Didático Ped. Lab.	76	-	-	-	76
Consult. Médico e Odon.	15.865	-	-	-	15.865
Veículos	150.139	-	(27.900)	-	122.239
Instrumentos Musicais	32.467	-	-	-	32.467
Máquinas e Equip.	75.291	1.148	-	-	76.439
Moveis e Utensílios	772.799	84.015	-	-	856.814
Telefone	5.840	-	-	-	5.840
Biblioteca	1.100	-	-	-	1.100
Lavanderia	16.272	-	-	-	16.272
Capela, Alfaias e Castiçais	3.050	-	-	-	3.050
Equip. Informática	624.700	170.178	-	-	794.878
Copa e Cozinha	20.979	-	-	-	20.979
Jazigos e Sepulturas	2.700	-	-	-	2.700
Apar. Equip.Telef.	69.973	13.672	-	-	83.645
Software	31.836	-	-	-	31.836
Total	**11.240.941**	**295.542**	**(27.900)**	-	**11.508.583**
Depreciação/Exaustão Acumulada					
Edificações	(2.862.333)	(26.331)	-	-	(2.888.664)
Instalações	(308.890)	(11.861)	-	-	(320.751)
Ap.Som/Vídeo/Imag.	(150.648)	(17.466)	-	-	(168.114)
Brinq. Mats.Esportivos	(58.800)	(7.615)	-	-	(66.415)
Mat. Didático Ped. Lab.	(76)	-	-	-	(76)
Consult. Médico e Odon.	(15.865)	-	-	-	(15.865)
Veículos	(150.140)	-	27.900	-	(122.239)
Instrumentos Musicais	(29.392)	(847)	-	-	(30.239)
Máquinas e Equip.	(62.495)	(3.277)	-	-	(65.772)
Moveis e Utensílios	(654.389)	(34.183)	-	-	(688.573)
Lavanderia	(16.272)	-	-	-	(16.272)
Capela, Alfaias e Castiçais	(3.050)	-	-	-	(3.050)
Equip. Informática	(544.873)	(40.777)	-	-	(585.650)
Copa e Cozinha	(20.798)	(57)	-	-	(20.854)
Apar. Equip.Telef.	(52.627)	(4.318)	-	-	(56.945)
Software	(31.836)	-	-	-	(31.836)
Total	**(4.962.484)**	**(146.732)**	**27.900**	-	**(5.081.316)**
Total	**6.278.457**	**148.810**	-	-	**6.427.267**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio	Superávit/ Déficit Acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**162.540.869**	**13.922.832**	**176.463.701**
Incorporação a Conta do Patrimônio	13.922.832	(13.922.832)	-
Superávit do Exercício	-	12.911.283	12.911.283
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**176.463.701**	**12.911.283**	**189.374.984**
Incorporação a Conta do Patrimônio	12.911.283	(12.911.283)	-
Superávit do Exercício	-	7.373.073	7.373.073
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**189.374.984**	**7.373.073**	**196.748.057**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA-MÉTODO

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2024**	**2023**
Superávit do exercício	7.373.073	12.911.283
Perdas imobilizado e investimentos	9	35.463
Depreciação e Amortização	146.731	87.993
Superávit Ajustado	**7.519.813**	**13.034.739**
(Aumento) /Diminuição nos Ativos		
Aplicações financeiras	(12.393.161)	(122.950.451)
Aluguéis	165.522	(226.774)
Aluguéis Legado	13.588	(10.815)
Outros ativos	(163.169)	985.237
Aumento (Diminuição) nos Passivos		
Contas a pagar	270.969	99.112
Contas a Pagar Legado	(692)	1.341
Obrigações Sociais	160.497	48.760
Obrigações Tributárias	15.836	(164.549)
Aluguéis/Receitas Antecipados	(10.771)	23.777
Outros passivos	9.019	17.204
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**(4.412.549)**	**(109.142.419)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de propriedades imobilizado e propriedade investimentos	(295.541)	(20.948.107)
Aquisição investimentos e intangível	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(295.541)**	**(20.948.107)**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(4.708.090)**	**(130.090.526)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	9.798.742	139.889.268
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	5.090.652	9.798.742
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(4.708.090)**	**(130.090.526)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

(i) São valores transferidos para Propriedade para Investimentos, a fim de atender a norma contábil CPC 28.

8. DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE:	**2024**	**2023**
Provisões de Férias	859.120	639.493
Salários a pagar	-	172.139
Pensão Alimentícia	2.816	2.147
FGTS	80.289	66.233
INSS	54.855	50.135
Outros	175.750	82.186
Total	**1.172.830**	**1.012.333**

9. CONTINGÊNCIAS: A Entidade possui outros processos de natureza fiscais e cível, envolvendo risco de perda classificado pela Administração e pelos assessores jurídicos como possível e remoto, portanto não foi constituída a provisão para os referidos processos. **10. PATRIMÔNIO SOCIAL:** O patrimônio líquido da Entidade é apresentado em valores atualizados e compreendem as doações patrimoniais, superávits/déficits acumulados e do exercício. Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimento Patrimoniais.

11. RECEITAS:	**2024**	**2023**
Receitas de Aluguéis	20.265.360	19.522.339
Receita de Condomínio	630.016	479.631
Receita de Aluguéis -Legado	706.557	629.223
Receita de Condomínio -Legado	56.783	34.063
Rendimentos de Investimentos	12.906.894	15.516.576
Rendimentos de Investimentos -Legado	218.118	211.844
Ressarcimento de Seguro	8.700	29.117
Reversão PDD	-	94.278
Multas e Acréscimos s/Aluguéis	37.434	7.950
Multas e Acréscimos s/Aluguéis -Legado	209	451
Outros	192.021	98.131
Total	**35.022.092**	**36.623.606**
(-) Descontos Concedidos	(1.754.919)	(1.900.866)
(-) Perdas de Investimento	(1.385.029)	(701.643)
Total	**31.882.144**	**34.021.094**

12. ATIVIDADES BENEFICENTES DE ASSISTENCIA SOCIAL - GRATUIDADES: No atendimento a lei vigente, a entidade concedeu através de seus Projetos Socioeducacionais, as seguintes gratuidades:

	2024	2023
Projeto Proteção à Criança e Adolescente	20.306.818	19.184.005
Projeto de Proteção a Família	66.475	70.858
Projeto Prot. A Família-Legado	85.217	54.475
Projeto Promoção Humana e Social Legado	550.731	352.052
Total	**21.009.241**	**19.661.390**

Os custos e despesas relativos à gratuidade concedida referem-se aos gastos incorridos durante a prestação dos serviços supramencionados. Os custos e despesas são apurados pelos gastos efetivos que tem por objetivo demonstrar os recursos destinados as ações beneficentes que representam um percentual acima de 70% na área preponderante de assistência social. **13. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES A SEGURIDADE SOCIAL-COTA PATRONAL:** De acordo com a Lei complementar 187 que dispõe sobre a certificação das entidades Beneficentes de Assistência Social, as imunidades usufruídas devem ser registradas sob o título de "Cota patronal - INSS", conforme informado abaixo:

Valores demonstrados em Reais:	
Cota Patronal INSS	2.235.036
Cota Patronal INSS Legado	4.480
Total	**2.239.516**

14. DESPESAS:	**2024**	**2023**
Despesas Assistenciais	(4.439.724)	(3.881.171)
Despesas Assistenciais Legado	(468.000)	(269.050)
Despesas com Pessoal	(14.501.033)	(12.891.983)
Água/luz/telefone/gás	(626.549)	(552.352)
Condomínio	(731.639)	(674.930)
Depreciação	(146.731)	(123.456)
Manutenção Imóveis	(868.183)	(830.336)
Serviços Profissionais PJ.	(1.009.776)	(1.031.110)
Impostos e Taxas	(10.647)	(26.532)
Material Informática	(631.629)	(383.351)
Manutenção	(280.331)	(248.792)
Provisão p/Créditos Liq. Duvid.	-	-
Provisão p/Créditos Liq. Duvid. Legado	(53.626)	(33.366)
Outras despesas diversas	(741.203)	(163.382)
Total	**(24.509.071)**	**(21.109.811)**

15. SEGUROS: Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo, edificações, veículos e instalações. **16. COMISSÃO DE BENEFÍCIO - LEGADO:** Em atendimento ao disposto no Artigo 27 do Estatuto Social da Entidade: Compete à Comissão de Benefícios, observadas as cláusulas testamentárias da doadora, proceder a distribuição periódica dos rendimentos líquidos do LEGADO feito a Fundação pela Sra. Maria Carmelita Vicente de Azevedo Barbosa de Oliveira. § 1º Os rendimentos dos imóveis serão contabilizados em separado dos provenientes da generalidade dos bens pertencentes à Fundação, consequentemente está demonstrado abaixo as Demonstrações contábeis (balanço patrimonial e demonstração de resultado, especifica desta operação:

BALANÇO PATRIMONIAL - LEGADO

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
Caixa e equivalente de caixa Legado	2.628.922	2.357.980
Aluguéis a Receber Legado	58.895	78.723
TOTAL DO CIRCULANTE	**2.687.817**	**2.436.703**
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO		
Bens Imóveis	213.739	213.739
TOTAL PROPR. PARA INVESTIMENTO	**213.739**	**213.739**
TOTAL DO ATIVO	**2.901.556**	**2.650.442**
PASSIVO	**2024**	**2023**
CIRCULANTE		
Contas à Pagar Legado	5.664	6.356
Obrigações Sociais Legado	384	264
Obrigações Tributárias Legado	96	66
TOTAL DO CIRCULANTE	**6.144**	**6.686**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	2.643.756	2.230.097
Ajustes	(49.769)	(9.045)
Superávit	301.425	422.704
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.895.412**	**2.643.756**
TOTAL DO PASSIVO	**2.901.556**	**2.650.442**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - LEGADO

	2024	2023
RECEITAS DE ATIVIDADE LEGADO	**943.959**	**829.231**
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Aluguéis e Condomínios	725.632	616.936
Aluguéis Legado (Nota 11 e 14)	706.557	629.224
Condomínios Legado (Nota 11 e 14)	56.783	34.063
Descontos Concedidos Legado (Nota 11 e 14)	(37.708)	(46.351)
OUTRAS RECEITAS	**218.327**	**212.295**
Rendimentos de Investimentos Legado (Nota 11 e 14)	218.118	211.844
Multas e Acréscimos s/Aluguéis Legado (Nota 11 e 14)	209	451
DESPESAS DA ATIVIDADE LEGADO		
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	**(642.534)**	**(406.527)**
Despesas Assistenciais Legado (Nota 12 e 14)	(468.000)	(269.050)
Cota Patronal INSS Legado (Nota 13)	4.480	3.451
Isenção Patronal INSS Legado (Nota 13)	(4.480)	(3.451)
Despesas Administrativas Legado (Nota 12 e 14)	(174.534)	(137.477)
SUPERÁVIT DO EXERCICIO LEGADO	**301.425**	**422.704**

DIRETORIA

Carlos Eduardo Franceschini Vecchio
Presidente - CPF:023.167.738-34

Felipe Rodrigues Siqueira
Tesoureiro - CPF:010.523.468-04

Paolo Cardone
TC -1SP 162105/0-0-SP - CPF:381.128.768-00

CONSELHO FISCAL - PARECER SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUNSAI - EXERCÍCIO 2024

O Conselho Fiscal da Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga - FUNSAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2024 e com base no relatório dos auditores independentes - SGS Auditores Independentes - emitido em 28 de fevereiro de 2025, sem ressalvas, concluiu que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da FUNSAI. A recomendação deste Conselho Fiscal é pela aprovação das referidas contas. São Paulo, 13 de março de 2025.

Luis Carlos Lazarini - Presidente

Marcelo Baptista Conti **Rodrigo Lisbôa Bonafé**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

SGS Auditores Independentes - CRC 2 SP 020.277/0-5
Presley José Godoy - Contador - CRC 1 SP 185.052/0-5

CONVOCAÇÃO AGE

IGREJA PENTECOSTAL SEMENTE VIVA - CNPJ 33.429.934/0001-47", aqui representada pelo seu associado CARLOS PEREIRA DA SILVA, CONVOCA AGE a ser realizada em 13/05/2025 as 10h00 em primeira chamada, 10h30 em segunda chamada e 11h00 última chamada a ser realizada com o número associados presentes nas suas dependência localizada à Rua Raimundo Brandão Cela nº 411 - Parque Boturussu - São Paulo-SP para deliberar sobre a ordem do dia: 01 - Eleição nova diretoria; 02 - Aprovação das contas referente aos exercícios 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023 e 2024; 03 - Outros assuntos de interesse dos associados.

PROCESSO Nº **0031419-30.2003.8.26.0224** - EDITAL DE CITAÇÃO - FAZ SABER a Noemio Freire, Maurilio Freire, Carolina Freire, Sylvia Freire e Ernesto Freire, que por este juízo tramitam os autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Jorgina Freire, ocorrido em 24/02/2003, movidos por Maria Fátima Pacheco Jordão. Estando os herdeiros em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para dizer, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. | 08, 09

Comcitrus S/A

CNPJ/MF 58.578.006/0001-20 - NIRE 35.300.118.570

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados e convocados os senhores acionistas da **Comcitrus S/A** (“Companhia”) a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **15 de maio de 2025**, às **09h, e em segunda chamada às 09h e 30min**, em sua sede social, localizada na Rua Cel. Candido Procópio de Oliveira, nº 353, Sala 002, Distrito Industrial, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo - CEP 14711-114, para deliberarem sobre o seguinte: **Ordem do Dia: a)** Discutir e votar as contas e demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024; **b)** Deliberar sobre a destinação de lucros; **c)** Deliberar sobre a venda de ativos da Companhia; e **d)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Bebedouro, 05 de maio de 2025. **Luiz Gustavo Turchetto Santos -** Diretor.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12 - NIRE 35.300.560.621

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A. (“EMISSORA”)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXI S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local de Realização: Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h30, eletronicamente por meio de plataforma de videoconferência, conforme autorizado nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a qual se considera realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 32º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Publicações e Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2025, no Jornal “O Dia SP”, nas páginas 2, 2 e 3, respectivamente. Publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 2024 no Jornal “O Dia SP” em 29, 30 e 31 de março de 2025, nas páginas 21 a 24. **3. Presença:** Acionistas e usufrutuário representando aproximadamente 90,5829% do capital social e votante, conforme Lista de Presença de Acionistas, anexa a esta Ata, que será refletida no Livro de Presença de Acionistas. O Sr. Julio Capobianco, usufrutuário de ações da Companhia, foi representado por sua procuradora, a Sra. Maria Silvia Ribeiro Capobianco, conforme procuração apresentada à Mesa. Acionistas e usufrutuário doravante denominados, em conjunto, “Acionistas”. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho, e o Sr. Ezio Martins Junior, representante do Auditor Independente da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes, que ficou à disposição da Assembleia. **4. Mesa:** Os Acionistas indicaram para presidir a mesa o Dr. Rodrigo R. Monteiro de Castro, o qual indicou, na forma do art. 19 do Estatuto da Companhia, a Dra. Carolina Ferraz da Fonseca para secretariar a mesa. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, proposta pela Diretoria e recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de março de 2025; e (iii) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria para o exercício de 2025. **6. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram publicados e todos os Acionistas tinham conhecimento prévio de seu conteúdo. Os documentos ficarão arquivados na sede da Companhia, incluindo a recomendação de aprovação formulada pelo Conselho de Administração da Companhia, deliberada por unanimidade, na forma da ata de reunião realizada em 27 de março de 2025, e o Parecer dos Auditores Independentes. Foi autorizada, ademais, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **7. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram o seguinte: 7.1. A aprovação: (i) por unanimidade dos votantes e sem ressalvas, com votos de Julio Capobianco, Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto e Maria Silvia Ribeiro Capobianco, representativos de aproximadamente 79,0451% do capital social total, depois de examinadas e discutidas, das contas dos Administradores. Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho, diretores da Companhia, abstiveram-se de votar as suas contas; e (ii) por unanimidade dos votantes e sem ressalvas, com votos de Julio Capobianco, Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto e Maria Silvia Ribeiro Capobianco, representativos de aproximadamente 79,0451% do capital social total, das Demonstrações Financeiras da Companhia. Também se abstiveram os administradores Roberto Ribeiro Capobianco e Julio Capobianco Filho. 7.2. A aprovação, por unanimidade dos Acionistas presentes, da destinação do lucro líquido do exercício que se dará da seguinte forma: (i) o montante de R$ 183.226.812,22 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) do lucro líquido, que foi de R$ 261.752.588,80 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), será destinado à conta reserva de lucros; e (ii) o montante de R$ 78.525.776,58 (setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado no exercício de 2024, será destinado à distribuição aos Acionistas, de modo proporcional às suas participações ou direitos, que poderá ser realizada pela Companhia parcial ou totalmente a título de JCP (juros sobre o capital próprio), hipótese em que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, previsto no Artigo 23 do Estatuto Social. O valor de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) já foi antecipado aos Acionistas no decorrer do exercício de 2025, sendo que o valor remanescente de R$ 52.525.776,58 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) será pago em 08 (oito) parcelas iguais e mensais, observadas as participações ou direitos de cada um. 7.3. A aprovação, por unanimidade dos Acionistas presentes, da remuneração global de R$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais) para os membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2025. 7.3.1. A aprovação, por unanimidade dos Acionistas presentes, da remuneração global de R$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) para os membros da Diretoria para o exercício de 2025. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinada. **9. Documentos Arquivados:** Ficam arquivados na sede da Companhia a Publicação ordenada pelo art. 133 da Lei 6.404/76, o Edital de Convocação, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, consolidados em único instrumento, e as procurações outorgadas conforme mencionadas nesta ata. Não foram apresentados votos por escrito ou manifestações pelos Acionistas. São Paulo/SP, 30 de abril de 2025. Mesa: **Rodrigo R. Monteiro de Castro -** Presidente, **Carolina Ferraz da Fonseca -** Secretária. Acionistas presentes: **Julio Capobianco -** Usufrutuário - pp. Maria Silvia Ribeiro Capobianco, **Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silvia Ribeiro Capobianco, Julio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco. JUCESP** nº 155.955/25-1 em 07/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1166949-85.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO DAYCOVAL S.A. Executado: Debora Cristina Sachi e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1166949-85.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PLAST REIS TERMOPLÁSTICOS EIRELI (CNPJ 35.158.169/0001-59), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$111.047,40 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 20220-05295. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1000639-38.2018.8.26.0012 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Elenilson Jesus Cerqueira, CPF 002.601.355-00, que lhe foi proposta uma ação de Indenização por Dano Material por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, requerendo o ressarcimento de R$ 9.489,61 (maio/2018), referente a colisão no veículo assegurado pela apólice nº 1885779/19 em 03/02/2017, colidindo na traseira do veículo assegurado na ponte Jurubatuba. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.419.803/0001-58 - NIRE 35300556046

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 15:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

ELLEVE & TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

SINDICATO RURAL DE SÃO PAULO

CNPJ. 61.984.332/0001-42

EDITAL DO RESULTADO DO PLEITO

Não sendo interposto recursos contra a eleição para os órgão de administração e representação sindical desta entidade, na forma dos Estatutos Sociais, faço saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que na aludida eleição, realizada no dia 06 de maio de 2025, em primeira convocação, foi eleita a CHAPA Nº 01 (única) cuja constituição é a seguinte:

Diretoria

Efetivos:	**Suplentes:**
Yuichi Ide- Presidente	1º Luciane Miwa Kamase
Lúcia Midori Morimoto- Vice-presidente	2º Daniel Fukuda
Jorge Seiiti Matsumura- 1º secretário	3º Giani Miwa Nibu
Yuichi Ichimura- 2ºsecretário	4º Sergio Izumi
Noburu Kuzuhara- 1º tesoureiro	
Alberto Carlos Makiyama- 2º tesoureiro	

Conselho Fiscal

Efetivos:	**Suplentes:**
Décio Suzuki	1º Mario Idumi Yoshimoto
Osvaldo Lioiti Matsumoto Kagohara	2º Miguel Jesus Espinosa
Luiz Tsuneo Kitabayashi	

Delegados representantes:

Efetivos:	**Suplentes:**
Yuichi Ide	1º Lúcia Midori Morimoto
Jorge Seiiti Matsumura	2º Noburu Kuzuhara

Yuichi Ide

Presidente

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública Sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 11:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 15:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, com Instituição de Regime Fiduciário, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Financeiros Devidos pela Qintess Holding e Participações Ltda. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. (“EMISSÃO” E EMISSORA”, RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Escritura da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Escritura de Emissão”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Diversificados ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIX S.A

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 46.077.051/0001-12 - NIRE: 3530059094-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO LASTREADA EM CRÉDITOS DE DEVEDORES DIVERSIFICADOS. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 11:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIX S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

CNPJ/ME nº 32.023.336/0001-66 - NIRE 35300528085

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, celebrado em 23 de novembro de 2019 conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A.

CNPJ 45.677.361/0001-05 - NIRE 35300588606

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 15:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com e juridico@grupotravessia.com, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXVI S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A.

CNPJ 45.741.898/0001-97 - NIRE 35300589092

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DE INVESTIDORES DE DEBENTURES EMITIDAS POR MEIO DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 11:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.
São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XXV S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 66ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 66ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Debêntures da 2ª (Segunda) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora S.A., conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 10:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura Particular da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora S.A., ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2025, às 10:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

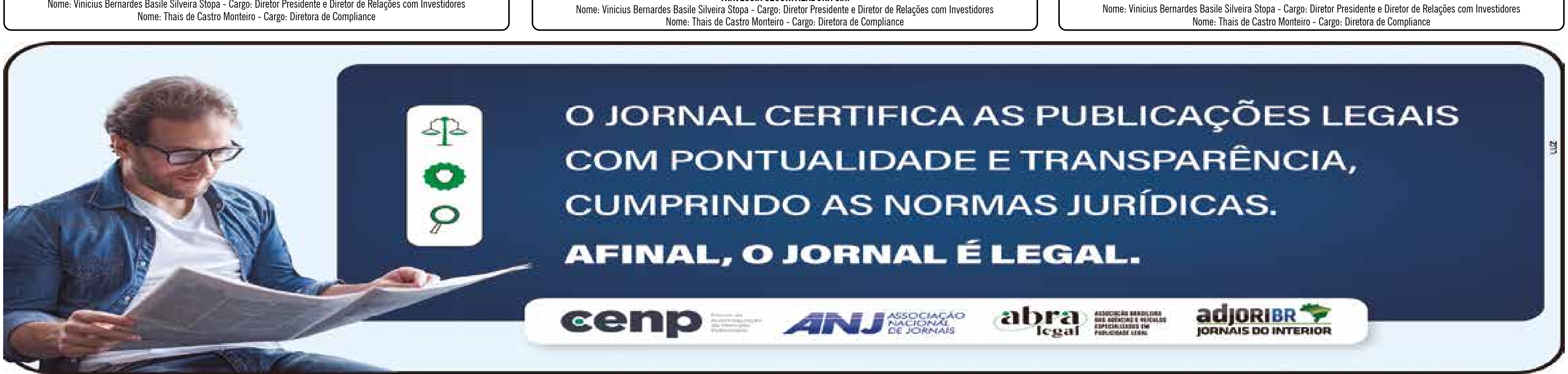

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003644-70.2024.8.26.0008** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 1) SUPERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 32.952.090/0001-07, e 2) RESIDENCIAL MAFALDA SPE LTDA, CNPJ 39.469.438/0001-59, que lhes foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Laurinda Rodrigues Napolitano e outros, objetivando a rescisão contratual, anulação de escritura e cancelamento de registro público, cumulada com condenação em perdas e danos morais, reintegração de posse e pedido de tutela de urgência cautelar. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2025. **08,09**

TMK ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.131.759/0001-22 - NIRE 35300505832

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data e Horário: Realizada no dia 01 de maio de 2025, às 10:00 horas. **Local:** Avenida Presidente Kennedy, 11.182 - Vila Caiçara - Praia Grande/SP - CEP 11707-000. **Composição da Mesa: Jose Aristides Bigarani –** Presidente; **Luciano Prata Rodrigues Borges -** Secretário. **Convocação:** Dispensada convocação prévia pela imprensa, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas. **Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre as contas do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2024. **Deliberações Aprovadas: a)** Foram aprovadas as contas do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130 §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente, **Jose Aristides Bigarani**; Secretário, **Luciano Prata Rodrigues Borges**. Acionistas: Termaq - Terraplanagem Construção Civil e Escavações Ltda – em recuperação judicial, Jose Aristides Bigarani e Luciano Prata Rodrigues Borges. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Praia Grande/SP, 01 de maio de 2025. **Jose Aristides Bigarani** - Presidente, **Luciano Prata Rodrigues Borges** - Secretário. JUCESP nº 154.181/25-0 em 06/05/2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40 (QUADRAGÉSIMA) e 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 10:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) E SÉRIES DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigésima primeira) Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) e Séries da 21ª (vigésima primeira) Emissão, da Travessia Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, juridico@grupotravessia.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certifícado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certifícado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

CONTERSIL S/A Administração de Bens Imóveis

CONTERSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

C.N.P.J 43.440.361/0001-61

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos do Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31/12/2024. Outrossim, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 07 maio de 2025.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	31.854	41.273
Vendas de Imoveis	300	199
Outros Creditos	433	655
IPTU a Receber	1	1
Partes Relacionadas	1.319	1.319
Tributos a recuperar	427	422
Deposito/Bloqueio Judicial	86	86
Imoveis para Venda	20.195	20.673
Total do ativo circulante	**54.615**	**64.628**
Ativo não circulante		
Venda de Imoveis	1.054	784
Outros créditos	9.517	17.973
	10.571	**18.757**
Investimentos	-	-
Imobilizado	5	5
	5	**5**
Total do ativo não circulante	**10.576**	**18.762**
Total do ativo	**65.191**	**83.390**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Obrigações trabalhistas	1	1
Obrigações tributárias	1.430	1.560
Outras contas a pagar	19.834	32.501
Adiantamento de clientes	-	1.009
Total do passivo circulante	**21.264**	**35.070**
Passivo não circulante		
Outras contas a pagar	3.200	4.892
Resultados de Exercicios Futuros	7.556	17.263
Total do passivo não circulante	**10.756**	**22.155**
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito	2.410	2.410
Reserva Capital	3	3
Reserva legal	482	482
Reserva de Reavaliação	19.948	19.948
Lucros acumulados	10.328	3.322
(+/-) Ajustes do Exercicios Anteriores	-	-
Patrimônio líquido da Controladora	**33.171**	**26.165**
(+/-) Participação de não controladores	-	-
Total do patrimônio líquido	**33.171**	**26.165**
Total do passivo e patrimônio líquido	**65.191**	**83.390**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social integ. Subscrito	Reserva de Capital	Aj. de Avaliação Patrimonial	Reservas Reavaliação	Legal	Prejuízos acumulados	Resultado líquido do exercício	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**2.410**	**3**	**-**	**19.523**	**482**	**-**	**7.940**	**30.358**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	9.504	**9.504**
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	425	-	-	-	**425**
(-)Distribuição de Lucro	-	-	-	-	-	-	(14.122)	**(14.122)**
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**2.410**	**3**	**-**	**19.948**	**482**	**-**	**3.322**	**26.165**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	13.692	**13.692**
(-)Distribuição de Lucro	-	-	-	-	-	-	(6.686)	**(6.686)**
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**2.410**	**3**	**-**	**19.948**	**482**	**-**	**10.328**	**33.171**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e estão disponiveis aos acionistas na Administração da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - As Demonstrações Contabeis foram elaboradas consoante as praticas contábeis emanadas da legislação societárias e legislação fiscal pertinente. 02 - Resumo dos Procedimentos Contabeis: a) Os Ativos Realizados e os Passivos Exigiveis com prazo inferior a 360 dias são demosntrados como Circulante; b) O imobilizado demonstrado ao custo de aquisição acrescidos de correção monetária, ate 31.12.1995. 03 - O Capital Social integralmente realizado é R$ 2.410.000,00 representado por 2.410.000 ações ordinarias endossaveis no valo nominal de R$ 1,00 cada.

DIRETORIA

Maria Cristina Leite Silveira - Diretora Presidente

Fabio Rosa Silveira - Diretor

João Carlos Rosa Silveira - Diretor

Adenilson Batista de Souza - Contador - CRC-SP 1SP215665-O/3

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão também disponíveis eletronicamente no endereço https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/.

Demonstração do resultado do exercício em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado bruto		
Receita líquida de vendas	14.092	7.272
(-) Impostos s/Receitas de Vendas	(545)	(157)
Lucro bruto	**13.547**	**7.115**
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(248)	(148)
Despesas tributárias	(39)	(40)
Outras receitas e (despesas) operacionais	512	-
	225	**(188)**
Resultado operacional	**13.772**	**6.927**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.951	4.426
Despesas financeiras	(1.662)	(96)
	2.289	**4.331**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**16.061**	**11.258**
Imposto de renda e Contribuição social		
IRPJ e CSLL - correntes	(2.369)	(1.754)
	(2.369)	**(1.754)**
Res. antes da part. dos não controladores	**13.692**	**9.504**
Resultado Não Operacional		
Resultado líquido do exercício	**13.692**	**9.504**
Resultado por ação (em reais R$)		
Quantidade de ações	2.410	2.410
Lucro (Prejuízo) diluído por ação	**5,681**	**3,944**

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

Método Indireto	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	16.061	11.258
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos		
Adiantamentos	(30)	1.009
Tributos a recuperar	(4)	0
Outros créditos	107	362
Depósitos judiciais	-	3
(Decréscimo)/ acréscimo em passivos		
Obrigações tributárias	(130)	(20)
Adiantamento de clientes	(1.009)	-
Outras contas a pagar	(1.240)	(11.544)
Imposto de renda e contribuição social	(2.369)	(1.362)
Resultado do Exercicios Futuros	(8.815)	(286)
Caixa líq. prov. das/(aplicado nas) ativ. op.	**2.570**	**(580)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Transações com partes relacionadas	(5.891)	5.210
Caixa líq. prov. das/(aplic. nas) ativ. de invest.	**(5.891)**	**5.210**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(6.686)	(14.122)
Pagamentos de empréstimos - juros e principal	588	3.216
Caixa líq. prov. das/(aplic. nas) ativ. de finan.	**(6.098)**	**(10.906)**
Aumento líq./(Red. líq.) de caixa e equivalentes	**(9.418)**	**(6.276)**
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	41.273	47.549
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	31.854	41.273
Aumento líq./(Red. líq.) de caixa e equivalentes	**(9.418)**	**(6.276)**

SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.774.545

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Sócios para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de maio de 2025 em primeira convocação às 15h e, em segunda convocação, às 15h30, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros. Os documentos pertinentes encontram-se disponíveis no endereço acima mencionado.

São Paulo, SP, 06 de maio de 2025.

A administração

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Oitava Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 156ª e 157ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 156ª e 157ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Oitava Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 03 de junho de 2025 às 10:00 horas, e caso não instalada em 1ª convocação, ficam convocados para 2ª convocação, a se realizar no dia 17 de junho de 2025 às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("RCVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em dezembro de 2024, nos termos da RCVM 60. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 07 de maio de 2025. **Brazilian Securities Companhia de Securitização**

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: Em 27.3.2025, às 10h, na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli. **Deliberações:** 1) eleger para o cargo de Diretor da Sociedade, ***Marcelo Souza Ramos***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.038.951-3/SSP-SP, CPF 213.476.688/37, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar, após a Assembleia Geral Ordinária no ano de 2027; b) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, fica assim composta: ***Diretor-Presidente: Vinicius Urias Favarão***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; ***Diretores: Rafael Padilha de Lima Costa***, brasileiro, casado, bancário, RG 65.861.098-3/SSP-SP, CPF 055.217.997/37, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; ***Affonso Correa Taciro Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; ***Carlos Wagner Firetti***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538-81; e ***Marcelo Souza Ramos***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.038.951-3/SSP-SP, CPF 213.476.688/37, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) registrar a designação do diretor eleito, perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em substituição a Affonso Correa Taciro Júnior, conforme quadro abaixo:

Base Normativa CVM	Início da Vigência	Responsabilidade	Diretor Indicado
Resolução CVM nº 21, de 25.2.2021, Art. 4º, inciso V	27.3.2025	Responsável pela gestão de riscos	Marcelo Souza Ramos

Encerramento: Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Vinicius Urias Favarão, Cassiano Ricardo Scarpelli e Moacir Nachbar Junior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Cassiano Ricardo Scarpelli - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 133.549/25-2, em 16.4.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, E A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, às 15:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TUBOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ 46.296.018/0001-83 e NIRE 35.3.0037359.6

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Tubopeças Indústria e Comércio S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de junho de 2.025, às 10:00 hs, na sede social situada na Rua Alzira Maruyama nos. 365/371, na Vila Nova York, em São Paulo, Estado de São Paulo, para apreciação da seguinte pauta: a) exame, discussão e votação das contas da administração e das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.024; b) destinação do resultado do referido exercício; c) eleição do Conselho Fiscal, se necessário, e fixação de seus honorários, bem como os da Diretoria. As referidas demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2.024 encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia, e também na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (hashes nos. 457D7C488FFABAEDE5B63634B2B04EEE06874040 e B09BFBE70D2F6FE32A3CD4E66674E45861E38CFC São Paulo, 5 de maio de 2.025. TUBOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A K-08,09e10/05

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, METROPOM FEIRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.642.615/0001-00, com sede em São Caetano do Sul/SP, na Rua Pará nº 139, conjunto nº 1006, Centro, representada por SONIA REGINA DE OLIVEIRA SODRÉ, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência, empresária, RG nº 38.895.437-1-SSP/SP, CPF nº 165.584.991-34, domiciliada em São Caetano do Sul/SP, residente na Rua Rafael Correa Sampaio nº 1000, apartamento nº 172, Santo Antonio, fica intimada a purgar a mora referente a 45 (quarenta e cinco) prestações em atraso, vencidas de 05/12/2019 a 05/08/2023, no valor de R$2.388.079,97 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$2.415.575,92 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que atualizado até 10/08/2025, perfaz o valor de R$2.611.215,94 (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e quinze reais, e noventa e quatro centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dando em garantia os imóveis localizados na Rua Pedro de Toledo nº 80, conjuntos nºs 63 e 64, localizados no 6º andar ou 9º pavimento do Edifício Amira, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrados sob n° 3 nas matrículas nºs 177.457 e 177.458. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os fiduciantes desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 06 de maio de 2025. O Oficial.

Zanettini, Barossi S/A Indústria e Comércio

CNPJ nº 61.357.406/0001-10

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de Abril de 2025

Data, hora e local da assembléia: 24.04.2025, às 14,30 horas, na sede social, na Av. Carioca nº 446, Vila Carioca, São Paulo, SP; **Presença de acionistas**: 98,139621% das ações; **Mesa diretora dos trabalhos**: Wagner Pofo, presidente, Elina Perciballi, secretária; **Publicações feitas no jornal O Dia – Impresso e Digital ou Certificada**: a) do edital da convocação, nos dias 19, 20 e 21.03.2025 fls. 05, 06 e 16, na forma impressa, e 19, 20 e 21.03.2025, na forma digital ou certificada; b) do relatório da diretoria e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2024 no dia 14, página 13, na forma impressa, e dia 14 na forma digital ou certificada, ambas de março p. passado, o que dispensou a publicação do anúncio de que trata o art.133, da Lei nº 6.404/76; **Deliberações tomadas à unanimidade:** a) aprovação das contas do exercício social findo em 31.12.2024, abstendo-se de votar os legalmente impedidos ; b) dos lucros do exercício, no valor de R$37.070.284,38, foi dada a seguinte destinação: b1) - o valor de R$1.853.514,22, foi constituído para Reserva Legal; b2) distribuição de dividendos no valor de R$ 3.172.000,00, a serem pagos dentro do exercício de 2025, através de crédito em conta corrente, valendo os comprovantes de depósito como recibo de pagamento; b3 – pagamento de gratificação à Administração, prevista nos Estatutos Sociais, no valor de R$ 700.000,00 a serem pagos a critério da Diretoria até 31 de dezembro de 2025 e o saldo de R$.31.344.770,16, transferido para a conta Retenção de Lucros; c) aprovação de pagamento de juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria, imputados ao valor do dividendo obrigatório, a serem pagos dentro do exercício de 2025, no valor de R$4.828.000,00, através de crédito em conta corrente, valendo os comprovantes de depósito como recibo de pagamento; e d) aprovada a fixação, para o exercício de 2025, da remuneração dos membros do Conselho de Administração, em até R$ 150.000,00 e dos membros da Diretoria, em até R$ 350.000,00, verbas essas mensais e globais, reajustáveis pelo INPC, e, nos limites dessas verbas, serão estabelecidas, de comum acordo, as remunerações individuais de Conselheiros e Diretores. Lavrada esta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, foi lida e aprovada sem restrições. São Paulo, 24 de abril de 2025. Wagner Pofo (Presidente): Élina Perciballi (Secretária): **Acionistas presentes**: Wagner Pofo, Antonio Carlos Barossi, Maria Valderes Zanettini Berardo, Jessica Tancredi Zanettini, Melissa Tancredi Zanettini, Ricardo Tancredi Zanettini, Regina Luisa Barossi, Élina Perciballi, José Ferreira Campos, P.p. de Paulo Sérgio Barossi, Mariana Barossi, Luana Barossi, Joana Johnsen Barossi, Flavio Johnsen Barossi, Maria Rita Johnsen Barossi, Francisco Xavier Barossi, e Eva Maria de Mendonça - Antonio Carlos Barossi – Procurador. *** A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente. Élina Perciballi - Secretária. **JUCESP** nº 142.136/25-6 em 05/05/2025.

SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 72.145.931/0001-99 - NIRE nº 35.300.194.039

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.064, 7° andar, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Guilherme Perondi Neto; e Secretária: Sra. Natália Velasques Sanches. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 7 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Publicações Prévias:** Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no dia 26 de fevereiro de 2025, às folhas E11 à E17 do jornal Valor Econômico. **Ordem do Dia: (1)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas referente ao exercício 2024; **(2)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024; **(3)** deliberar sobre o pagamento de dividendos; **(4)** fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. **Deliberações:** Examinando os itens constantes da ordem do dia, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **(1)** Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(2)** Resolvem, em conformidade com o Artigo 33 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31.12.2024, no montante de R$ 95.233.692,58 (Noventa e cinco milhões e duzentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), **(i)** transferir o montante de R$ 4.761.684,63 (Quatro milhões e setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para a reserva legal, **(ii)** distribuir dividendos obrigatórios aos acionistas no valor de R$ 904.720,08 (Novecentos e quatro mil, setecentos e vinte reais e oito centavos); e **(iii)** transferir o montante de R$ 39.567.287,87 (Trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para a reserva de lucros; **(3)** em acréscimo aos dividendos obrigatórios, distribuir dividendos aos acionistas no valor R$ 99.095.279,92 (noventa e nove milhões, noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) com base no saldo da reserva de lucros; **(4)** Foi fixado, por unanimidade de votos, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia de R$ 7.411.542,59 (Sete milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Mesa: Guilherme Perondi Neto -** Presidente; **Natália Velasques Sanches -** Secretária. **Acionistas: Swiss Re Corporate Solutions Brasil Holding Ltda.: Claudio Rosa Mendes -** Diretor; **Beatriz de Moura Campos Mello Almada -** Diretora. **Bradesco Seguros S/A: Marcelo de Souza Monteiro -** Diretor; **Vinícius Marinho da Cruz -** Diretor. **JUCESP** nº 142.458/25-9 em 05/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Iniciativa oferece bolsas para alunos negros acessarem ensino superior

A segunda edição do programa Já É anunciada pelo Fundo para Equidade Racial Baobá, pretende aumentar as oportunidades de acesso ao ensino superior para jovens estudantes negros em todo o país.

Os estudantes podem se inscrever no site do Baobá até o dia 6 de junho para concorrer a bolsas de estudos de R$ 700, concedidas por um ano e 5 meses. Serão selecionados 30 jovens para participar da iniciativa.

Além da bolsa em dinheiro, os alunos indicados contam com preparação para vestibulares, apoio psicológico individualizado, atividades e mentorias individuais e coletivas.

O programa foi criado para impulsionar as chances de alunos negros ingressarem em instituições de ensino superior públicas e privadas. Nesta edição, o edital tem mudanças, como a gestão da bolsa feita diretamente pelos estudantes e a faixa etária de estudantes ajustada para 20 a 25 anos. O alcance do programa também foi ampliado, atendendo estudantes de todo o território nacional.

Ampliar horizontes

A diretora de Programa do Fundo Baobá, Fernanda Lopes, diz que o objetivo é entregar não apenas o apoio financeiro para o curso pré-vestibular, mas também tornar mais acessíveis informações, conhecimentos, pessoas e redes.

"Nossa intenção é ampliar horizontes de direitos, subsidiar a construção de novas competências e habilidades e, ao mesmo tempo, alimentar os sonhos de pessoas negras jovens de diferentes territórios e realidades. A universidade não é um fim em si mesmo, mas é um importante começo", diz a diretora, em nota.

O estudante de Administração Carlos Eduardo Cerqueira, de 23 anos, de São Paulo, participou da primeira edição do projeto. Para ele, o apoio do Fundo Baobá foi fundamental para ingressar na universidade.

"Tive a grande felicidade de participar da primeira edição do programa Já É, que significou uma grande oportunidade de crescimento pessoal e acadêmico. Consegui ingressar na faculdade, hoje já estou estagiando na área financeira e aspiro também trabalhar com outras coisas, aprender novos idiomas e continuar me especializando profissionalmente", diz o aluno da PUC-SP.

Prioridades

Nesta edição, serão levadas em consideração especial a situação de candidatos como residentes de áreas periféricas, rurais, pessoas com deficiência (PcD), quilombolas, ribeirinhas, egressos do sistema penitenciário, migrantes ou refugiados.

Haverá também a priorização de vagas para candidatos das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Cada uma dessas duas regiões terá nove vagas garantidas. Já as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul terão quatro vagas cada.

Desigualdade

De acordo com o último Censo da Educação Superior (2023), divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), as desigualdades educacionais no Brasil ainda são preocupantes. Enquanto os 25% mais ricos têm, em média, 13,5 anos de estudo, os 25% mais pobres têm 10,5 anos.

Além disso, a média de anos de estudo entre brancos é de 12,4 anos, enquanto entre pretos e pardos é de 11,4 anos. O projeto Já É surge como uma resposta a esses desnivelamentos, contribuindo para a Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca igualar a escolaridade média entre negros e não negros. (Agência Brasil)

Número de empresas abertas no Paraná cresce 23,5% no 1º quadrimestre do ano

A Junta Comercial do Paraná (Jucepar) registrou 133.130 novas empresas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em 2025, contra 107.767 negócios no mesmo período do ano anterior, o que representa 23,5% mais empresas, de acordo com relatório divulgado pelo órgão na quarta-feira (7).

Foram abertas 40.021 empresas em janeiro, 33.286 em fevereiro, 30.229 em março e 29.594 em abril. Atualmente, o Paraná soma 1.837.121 empresas ativas, sendo 1.756.187 matrizes e 80.934 filiais.

Somente em abril houve um crescimento de 5,32% em comparação ao mesmo mês em 2024, quando foram registradas 28.100 empresas. Também houve 15.322 baixas no mês passado.

Com isso, o saldo de empresas – diferença entre o número de aberturas e fechamentos de negócios – foi de 58.800 no primeiro quadrimestre deste ano, contra de 47.506 de janeiro a abril de 2024, o que representa 23,77% de aumento.

O relatório da Jucepar também oferece dados sobre empresas enquadradas como Baixo Risco, benefício oferecido desde 31 de janeiro de 2024, pelo decreto nº 3.434 de 2023, que dispensa 771 atividades econômicas da emissão de alvarás de funcionamento e licenciamentos do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Defesa Agropecuária. O selo não se aplica a microempreendedores individuais (MEI), que já são dispensados de alvarás.

De janeiro a abril, foram beneficiadas 14.687 empresas, sendo 60,04% na abertura de empresas e 39,96% em alterações. Duas em cada dez empresas abertas nesse quadrimestre no Estado, exceto MEIs, foram beneficiadas com o Selo. Os dez municípios mais beneficiados com o Selo do Baixo Risco, no acumulado até abril, foram Curitiba (4.825), Maringá (1.298), Londrina (913), São José dos Pinhais (579), Cascavel (486), Ponta Grossa (443), Foz do Iguaçu (329), Pinhais (289), Pato Branco (206) e Arapongas (200).

Na avaliação do presidente da Jucepar, Marcos Rigoni, os resultados de abril reforçam o espírito empreendedor e a capacidade de inovação dos paranaenses diante de cenários econômicos nacional e internacional desafiadores. "Nos quatro primeiros meses de 2025, foram abertas, em média, mais de 33 mil empresas por mês, aproximadamente 1.109 empresas por dia. Esses números expressivos refletem o crescimento consistente em relação ao ano anterior e a força da economia local", diz.

Em relação ao Selo do Baixo Risco, Rigoni garante que o governo estadual continua focado em aprimorar ainda mais iniciativas que facilitem a rotina empresarial. "Nosso compromisso é seguir trabalhando para manter o Paraná entre os líderes nacionais no incentivo ao empreendedorismo e na geração de oportunidades econômicas e sociais para a população", finaliza. (AENPR)

Manifestantes fazem ato em defesa da Justiça do Trabalho em São Paulo

Ato realizado na quarta-feira (07) no Fórum Trabalhista da Barra Funda, na capital paulista, defendeu a competência da Justiça para julgar ações de trabalho e criticou a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, de suspender ações sobre a pejotização, que é a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas. Outras ações ocorreram nesta quarta-feira em outras cidades do país.

Na capital paulista, o movimento contou com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP), do Instituto dos Advogados de São Paulo (ASP), da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP) e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Segunda Região (AMATRA-2).

"O ato está sendo organizado com o objetivo de defender a autonomia, a competência, a liberdade e aquilo que a Constituição assegura para a Justiça do Trabalho, que é defender questões relativas às relações de trabalho. É isso que esperamos: cumprir a Constituição Federal", disse o desembargador Valdir Florindo, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região, em São Paulo.

Em entrevista à Agência Brasil, o presidente do TRT da 2ª região afirmou que a decisão do Supremo de suspender os processos é preocupante, não só porque viola uma competência da Justiça Trabalhista, mas porque traz implicações para a população. Mais tarde, ele voltou a dizer que a situação "é seríssima".

"Isso traz consequências sérissimas, porque paralisa a busca por justiça de milhares de trabalhadores e amplia a insegurança social ao postergar a solução de conflitos essenciais para a subsistência de muitas famílias", afirmou o desembargador e presidente do TRT-2.

Segundo Valdir Florindo, a Justiça do Trabalho é uma instituição consolidada, criada há mais de 80 anos para assegurar a pacificação social e proteger os direitos fundamentais do trabalhador. Para ele, a relação entre duas pessoas jurídicas não tem sabor de novidade.

Foto/Cadu Pinoni/Agência Brasil

No mês passado, o ministro Gilmar Mendes suspendeu a tramitação de todos os processos que discutem a legalidade da pejotização, situação em que as empresas contratam prestadores de serviço como pessoa jurídica, para evitar criar uma relação de vínculo empregatício formal.

A decisão de Gilmar Mendes foi tomada após o Supremo ter reconhecido a repercussão geral do assunto, o que significa que a decisão tomada pelos ministros servirá de parâmetro para todos os casos semelhantes, unificando o entendimento da Justiça.

No entanto, o tema tem colocado o Supremo em rota de colisão com a Justiça Trabalhista, ao menos desde 2018, quando a Corte julgou ser inconstitucional uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que barrava a pejotização.

Logo após a decisão do Supremo, a OAB SP se manifestou sobre o caso, dizendo que é preciso reafirmar a competência constitucional da Justiça do Trabalho para julgar ações que envolvem vínculos empregatícios na contratação de pessoas jurídicas.

"A OAB SP defende que o tema seja debatido com serenidade e que seja observada a técnica processual, cabendo ao STF a guarda da Constituição, mas respeitadas as manifestações de todas as instâncias da Justiça do Trabalho no exercício da competência que lhes é assegurada pela nossa lei maior", escreveu em nota.

Em entrevista à Agência Brasil, durante o ato realizado na capital paulista, o presidente da Comissão Especial da Advocacia Trabalhista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em São Paulo, Otavio Pinto e Silva, disse considerar a decisão do Supremo bastante preocupante. Segundo ele, não faz sentido que um outro órgão do sistema Judiciário fique encarregado de solucionar conflitos que afetam a pessoa do trabalhador, mesmo que se trate de uma pessoa jurídica (PJ).

"Nosso entendimento é que a Justiça do Trabalho deve resolver todos os casos que envolvem a prestação de serviços por um trabalhador para a empresa. A preocupação que a advocacia trabalhista tem é de que a decisão do ministro Gilmar Mendes já afetou, pelo Brasil afora, algo estimado em torno de 500 mil processos. Então há sim a necessidade de se discutir o tema e mostrar aos ministros do Supremo que a Justiça do Trabalho deve ser o órgão encarregado para resolução desses conflitos", disse.

Segundo o representante da OAB, essa decisão do Supremo não só afeta uma competência constitucional como também pode trazer implicações para a população.

A pejotização é a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas (PJs), em vez de empregados com carteira assinada pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). A prática pode ser usada por empresas para reduzir custos e evitar direitos trabalhistas, como férias, 13º salário e FGTS. (Agência Brasil)

CCJ da Câmara aprova suspensão da ação contra Bolsonaro e Ramagem

Após quase sete horas de discussão, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira (7), por 44 votos favoráveis e 18 contrários, o projeto de resolução que pretende suspender a íntegra da ação penal contra o núcleo principal da trama golpista denunciada no Supremo Tribunal Federal (STF), incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro e o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ).

O texto ainda precisa ser aprovado pelo plenário da Casa.

Como Ramagem é deputado e o artigo 53 da Constituição permite que a Câmara suspenda ações penais contra deputados, o relator do requerimento na CCJ, deputado Alfredo Gaspar (União-AL), pediu a suspensão de toda ação penal, o que inclui Bolsonaro e outros sete aliados.

Esta foi a primeira vez que o parlamento debateu e votou a sustação de um processo contra um parlamentar. Pelo texto constitucional, o pedido de sustação deverá ser votado pela Casa respectiva "no prazo improrrogável de quarenta e cinco dias do seu recebimento pela Mesa Diretora".

O chamado núcleo 1 da trama golpista inclui ainda os generais Paulo Sérgio Nogueira, Walter Braga Netto e Augusto Heleno, além do ex-comandante da Marinha, o almirante Almir Garnier, e do ex-ministro da Justiça, Anderson Torres.

O deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) apontou a iniciativa como uma manobra para proteger os demais réus na ação. Ele destacou que o texto constitucional diz que, recebida a denúncia contra deputado ou senador, é possível ao partido político pedir a sustação da ação penal, mas que esse pedido não abrange quem não é detentor de mandato parlamentar.

"O comando constitucional diz que a sustação do processo suspende a prescrição enquanto durar o mandato. É óbvio que isso só se refere ao Ramagem. Por que não querem colocar isso no projeto de resolução, por que o relator não colocou? Porque querem dar um 'golpezinho' legislativo para proteger e blindar os não deputados réus nessa ação, aliás, o núcleo do golpismo", concluiu.

Na comissão, os partidos de centro-esquerda prometeram recorrer da decisão ao STF por considerar que o requerimento é inconstitucional, uma vez que suspende a ação penal de acusados que não são parlamentares.

O líder do PT na Câmara, deputado Lindbergh Farias (PT-RJ), justificou que o requerimento é uma manobra para livrar todos os acusados de golpe, o que poderia atingir os outros núcleos da trama golpista.

"Estão querendo trancar a ação de tudo. Isso é claramente inconstitucional. Existe uma súmula do STF que diz, de forma muito clara, que a imunidade parlamentar não se estende ao corréu sem essa prerrogativa. Estão achando um puxadinho para a anistia", afirmou.

O deputado Ramagem, acusado por tentativa de golpe de estado e organização criminosa no STF, entre outros delitos, se defendeu na sessão da CCJ e acusou o Supremo de perseguição.

"Eu estou servindo hoje de joguete de casuística do STF. O Supremo Tribunal Federal precisava colocar um parlamentar nessa ação de trama de golpe", disse Ramagem, negando qualquer participação na trama golpista.

Ramagem foi diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) no governo Bolsonaro, acusado de monitorar ilegalmente autoridades e de apoiar a tentativa de golpe de Estado produzindo desinformação para atacar a legitimidade das eleições e das urnas eletrônicas.

Os deputados contrários à suspensão da ação penal justificaram que é preciso julgar e punir aqueles que tentaram impedir a posse do presidente Lula. O líder do PSB na Câmara, deputado Pedro Campos (PSB-PE), destacou que Ramagem articulou o questionamento, sem provas, das urnas eletrônicas para justificar o golpe contra a eleição de 2022.

"Todos nós temos a nossa legitimidade colocada nas urnas eletrônicas. Se o então chefe da Abin, o Ramagem, questionava as urnas eletrônicas, também questionava a legitimidade de todos nós aqui neste Parlamento. O desejo dele era fazer o que todas as ditaduras fizeram em todos os lugares do mundo, que é começar fechando o Congresso Nacional", apontou.

O deputado Cabo Gilberto (PL-PB), por outro lado, defendeu que a Constituição permite ao Parlamento sustar toda ação penal, incluindo não parlamentares.

"Se o Supremo colocou ação penal com essas pessoas, o que o Congresso Nacional tem a ver com isso? Temos que respeitar a independência dos Poderes. A Constituição é bastante clara, é ação penal, não está falando de individualização da conduta", disse.

O Artigo 53 da Constituição, no inciso terceiro, diz que: "recebida a denúncia contra o senador ou deputado, por crime ocorrido após a diplomação, o Supremo Tribunal Federal dará ciência à Casa respectiva, que, por iniciativa de partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, poderá, até a decisão final, sustar o andamento da ação".

Em ofício enviado à Câmara, o STF informou que, segundo a Constituição, a Câmara só poderia suspender a tramitação das ações dos crimes cometidos após a diplomação de Ramagem como deputado. Com isso, os crimes de tentativa de golpe de Estado e de participação em organização criminosa não poderiam ser suspensos, segundo o Supremo.

A denúncia de tentativa de golpe de Estado feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR) diz que o objetivo da trama era anular as eleições presidenciais de 2022 e que estava incluída a previsão de assassinatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do vice-presidente Geraldo Alckmin e do ministro do STF Alexandre de Moraes.

A denúncia afirma que a trama golpista liderada pelo ex-presidente Bolsonaro buscou apoio das Forças Armadas para a decretação de Estado de Sítio, que funcionaria para promover uma ruptura democrática no Brasil. Os investigados negam as acusações. (Agência Brasil)